CONEXÃO MIGRANTE

AGOSTO/2020 | ANO 10 | NÚMERO 29
ISSN 2675-5637

CORONAVIRUS

COVID-19

SAÚDE, TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL E A QUEBRA DE PARADIGMAS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

REDES E ENCRUZILHADAS: POLÍTICAS DE PRECARIZAÇÃO DA CONDIÇÃO MIGRANTE E LUTAS SOCIAIS PARA ALÉM DOS DADOS

Ataque a imigrantes deixa angolano morto e 2 feridos em São Paulo

CAMPANHA: REGULARIZAÇÃO IMEDIATA, PERMANENTE E SEM CONDIÇÕES PARA IMIGRANTES NO BRASIL

ENTREVISTAS: JEAN KATUMBA E DIANA SOLIZ

VIDAS NEGRAS IMPORTAM

CDHIC
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE

Seja parte da mudança!

CDHIC
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA DO IMIGRANTE

Você pode apoiar o CDHIC
para a manutenção do atendimento
gratuito e ações de defesa e garantia
de direitos de imigrantes e pessoas
em situação de refúgio.

Faça uma doação!

BANCO SICREDI
CONTA 71747-7
AGÊNCIA 0726

CDHIC
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA DO IMIGRANTE

Fundado em 2009, o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) é uma organização da sociedade civil que tem como objetivo promover, organizar, realizar e articular ações que visem à construção de uma política migratória respeitosa dos direitos humanos de imigrantes e pessoas em situação de refúgio.

Atuamos por meio de ações diretas em assessoria jurídica, social e em regularização migratória, bem como através de atividades de formação e publicação de material informativo, visando assim promover a sustentabilidade dos empreendimentos das pessoas migrantes e a garantia de condições dignas de trabalho a todos.

https://www.cdhic.org.br/
https://www.instagram.com/cdhic_migrante/
https://www.facebook.com/cdhic.migrante

ESPAÇO MIGRANTES CDHIC

Sobre o atendimento:

O Espaço Migrantes é um programa do CDHIC que visa o atendimento gratuito à população migrante (ou seja, imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, asilados e apátridas) em questões de regularização migratória, assessoria jurídica e acompanhamento psicossocial com profissionais multidisciplinares e especializados.

Atualmente, o projeto é apoiado pela Coordenação de Políticas para Migrantes e Promoção do Trabalho Decente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (entre setembro/2019 - agosto/2020) e pela Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (entre novembro/2019 - outubro/2020).

Durante a crise sanitária ocasionada pela pandemia do COVID-19, o atendimento está sendo realizado de forma online por meio de telefone, WhatsApp e e-mail.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

WhatsApp:
Atendimento Geral (Psicossocial, Serviço Social, Reg. Migratória, entre outros):
(11) 95327-8158
Assessoria Jurídica: (11) 93290-1707

E-mail: contato@cdhic.org

Apoio:

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
CIDADE DE SÃO PAULO
CIDADE DE SÃO PAULO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXPEDIENTE

Conexão Migrante

Edição 29 - Agosto/2020 - Ano 10

Corpo Editorial:

Coordenação Geral:
Thais La Rosa

Edição e revisão:
Daniel Perseguim

Assistente de edição:
Nathália Condé Napolitano

Assessora de comunicação:
Alessandra Cacioli

Design:
Malu de Oliveira Viana

Capa:
Malu de Oliveira Viana

Colaboraram nesta edição:
Willians Santos, Verônica Quispe, James Lalane, Jobana Moya, Daniel Perseguim, Bruno Lopes, Alexandre Branco, Rui Torres, Gustavo Garcia, Raquel Jevarauskas, Andressa Castelli, Tatyana Friedrich, Karina Quintanilha, Paulo Illes, Jéssica Medeiros, Diana Soliz, Jean Katumba.

Conselho Diretor CDHIC:
Luiz Bassegio, Gerardo Cerdas Vega, Luciane Udovic, José Carlos Ribeiro Gimenes, Seiti Takahama, Paulo Illes.

Equipe CDHIC:
Thais La Rosa, João Sugahara, Florencia Salmuni, Isabella Roberta da Silva, Nathália Condé Napolitano, Raquel Jevarauskas, Andressa Castelli, Karina Quintanilha, Alexandre Branco Pereira, Alessandra Cacioli,
Jennifer Anyuli, Jennifer Oblitas, Jéssica de Oliveira Queiroz.

Esta edição foi apoiada por:

CIDADE DE SÃO PAULO

CIDADE DE SÃO PAULO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUMÁRIO

EDITORIAL: REFLEXÃO, DOCUMENTAÇÃO E COLABORAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA **06**
por Thais La Rosa

IMIGRANTES ENTRE A VULNERABILIDADE E A VIOLÊNCIA **08**
por Williams Santos

DA LUTA ANTI-RACISTA À LUTA DE TODOS OS POVOS: COM OU SEM PANDEMIA, VIDAS VULNERÁVEIS DEVERIAM IMPORTAR **11**
por Veronica Quispe

"VARIÁVEL DE NACIONALIDADE" É O NOVO MARCO DO SUS NO CAMPO DA MIGRAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA PARA CONCRETIZAÇÃO DA EQUIDADE **16**
por James Lalane

ENTREVISTA: JEAN KATUMBA E DIANA SOLIZ **18**
por Daniel Perseguim

PANDEMIA EXPÕE NECESSIDADES DE NOVAS ESTRATÉGIAS NO ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS **25**
por Bruno Garcia Lopes Cruz e Alexandre Branco Pereira

SAÚDE FINANCEIRA E ALTERNATIVAS EM TEMPOS DE CRISE **28**
por Rui Torres

DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL: O FIM DE UM CICLO HISTÓRICO COM A REFORMA TRABALHISTA, CARTEIRA VERDE-AMARELA E O DECRETO DE EMERGÊNCIA DO COVID-19 **31**
por Gustavo Garcia

ASSISTENTES SOCIAIS NA LINHA DE FRENTE EM UM CENÁRIO DE INVISIBILIDADE SOCIAL: SEGURIDADE SOCIAL E A QUEBRA DE PARADIGMAS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA **34**
por Raquel Jevarauskas

ENTRE VÃOS E DEVIRES: O EXERCÍCIO DA PSICOLOGIA E A SAÚDE MENTAL DE MIGRANTES EM MEIO A PANDEMIA **37**
por Andressa Castelli

"UMA FORÇA QUE NOS ALERTA": A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E MENINAS MIGRANTES EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL **40**
por Tatyana Scheila Friedrich

REDES E ENCRUZILHADAS: POLÍTICAS DE PRECARIZAÇÃO DA CONDIÇÃO MIGRANTE E LUTAS SOCIAIS PARA ALÉM DOS DADOS **43**
por Karina Quintanilha

DIA DO REFUGIADO, MIGRAÇÕES, FRONTEIRAS E PANDEMIA **52**
por Paulo Illes

CAMPANHA: REGULARIZAÇÃO IMEDIATA, PERMANENTE E SEM CONDIÇÕES PARA IMIGRANTES NO BRASIL **57**
por Jobana Moya

REDE SEM FRONTEIRAS ADERE OFICIALMENTE À CAMPANHA "REGULARIZAÇÃO JÁ" **59**
por Jéssica Medeiros

CAMPANHAS EM DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS MIGRANTES **64**

Os artigos e reportagens assinadas não refletem necessariamente a opinião do Conexão Migrante e do CDHIC, sendo de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

REFLEXÃO, DOCUMENTAÇÃO E COLABORAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

por Thais La Rosa

Em 2016 o Dicionário Oxford elegeu "pós-verdade" como a palavra do ano, apontando um aumento em sua utilização, especialmente em análises políticas concernentes à saída dos britânicos da União Européia e a eleição de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos. Desde então, a relativização de fatos e manipulação emocional de parte da opinião pública encontrou terreno fértil em democracias enfraquecidas por lideranças autoritárias, tal como é o caso do Brasil.

Está em curso por aqui um revisionismo histórico baseado na negação e reinterpretação de fatos. Exemplo disso foi a dissolução da Comissão Nacional da Verdade, criada em Novembro de 2011 para investigar as graves violações de direitos durante o regime militar que se instaurou no Brasil. Tais violações passaram a ser questionadas e reinterpretadas, incluindo os números de torturados e mortos – consequência de políticas de aniquilamento físico e psicológico – que também sofreram questionamentos levianos. Não fosse este revisionismo preocupante por si só, lidamos hoje com a possibilidade da história de lutas por direitos na mira desses processos relativistas, que colocam em cheque décadas de avanços em nossa jovem democracia.

Desta forma, torna-se imprescindível que organizações da sociedade civil que atuem no âmbito dos direitos humanos, tal como o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), articulem um campo colaborativo de reflexão e documentação sobre o contexto atual que nos atravessa e nos chama para a ação, especialmente em tempos de COVID-19.

Historicamente, o Conexão Migrante (www.cdhic.org.br/conexaomigrante) tem como objetivo destacar a cultura, analisar temas vigentes do cenário migratório regional e partilhar os saberes das diversas comunidades migrantes com as quais trabalhamos ao longo de nossos 10 anos de trajetória. Nesta edição especial – pensada e viabilizada durante o período de quarentena, fruto do fenômeno de COVID-19 – nos encarregamos da complexa tarefa de transversalizar o debate sobre os impactos da pandemia na vida de migrantes com temas amplamente discutidos dentro do campo das migrações, mas que se encontram intensificados pelo contexto de calamidade pública no qual vivemos atualmente.

Desta forma, buscamos fomentar discussões sobre novas perspectivas da migração, tais como mudanças de paradigmas na constituição brasileira e experiências de outros países que podem contribuir com o cenário brasileiro. Ademais, esta edição do Conexão Migrante também busca responder com mais profundidade a questões emergenciais, como as diversas situações de violência contra migrantes, que vão desde ataques racistas e xenófobos – tal como o que ceifou a vida do angolano João Manuel recentemente –, à opressão das mulheres migrantes – que em tempos de isolamento social podem estar mais vulnerabilizadas por estarem confinadas com possíveis agressores e reféns da morosidade dos serviços públicos em época de quarentena. Há ainda a exclusão sis-

temática que se impõem sobre diversos migrantes solicitantes do auxílio emergencial, além de uma ampla lista de demandas que chegam aos serviços de atendimento ao migrante do CDHIC e nos impulsionam a analisar e articular caminhos possíveis que respondam a estas demandas.

Como respostas da sociedade civil – migrantes, coletivos e organizações que atuam no campo das migrações – esta edição traz campanhas e demandas que se colocam em tempos de COVID-19. Entre elas estão a campanha #RegularizaçãoJá, que busca solucionar a questão dos migrantes não regularizados. A campanha luta para que migrantes tenham acesso amplo e adequado ao Sistema de Saúde, a políticas de Assistência Social e condições dignas de trabalho. Além disso, a campanha busca a regularização de migrantes que já estão ou não com o processo de regularização migratória ou solicitação de refúgio em tramitação, e também que a regularização seja sem condicionantes (que o Estado não imponha condições para a regularização de documentos).

Já a campanha #IdentificaçãoNoSUS sobre a inclusão da categoria de nacionalidade nos protocolos de atendimento da COVID-19 e Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) busca atuar contra a subnotificação e monitorar o impacto desta emergência sanitária para a população migrante, de forma que possamos utilizar os dados coletados nos formulários para realizar ações de cunho prático que auxiliem na prevenção e resposta às demandas trazidas pelo adoecimento.

O pilar do trabalho também se coloca como uma grande e angustiante incógnita na vida de migrantes em meio à pandemia. A precarização do trabalho surge como uma grave situação no contexto pós-pandemia, uma vez que a falta de recursos financeiros e opções dignas de trabalho tendem a colocar muitos migrantes em situações de trabalho degradantes. Neste sentido, o CDHIC busca, junto a demais parceiros, refletir e agir sobre formas de reinserção do migrante no mercado laboral e de combate ao trabalho degradante.

Diante dos desafios que se estabeleceram em função do surto de coronavírus, que, de formas variadas, nos impele a lutar pela manutenção da vida, é nosso intuito explicitar nesta edição do Conexão Migrante que o trabalho em rede, em tempos de isolamento social, foi fundamental para que pudéssemos dimensionar, atuar e documentar as questões migratórias de extrema importância e urgência. A colaboração, entre indivíduos e povos, continua se mostrando como a resposta para os mais complexos problemas da humanidade, vide os trabalhos mundialmente interconectados na busca de uma vacina para o COVID-19. Não estamos sós.

8

IMIGRANTES ENTRE A VULNERABILIDADE E A VIOLÊNCIA

por Willians de Jesus Santos

Vulnerável significa o sujeito ou grupo social que está suscetível de ser exposto a danos físicos ou morais devido à fragilidade em que se encontra, vulnerabilidade é a qualidade desta condição. A vulnerabilidade para acontecer plenamente envolve as condições políticas, econômicas e a ausência de direitos de moradia, segurança, saúde, empregabilidade, entre outros. Ela não existe em si mesma, ela é o sintoma.

Uma forma objetiva da vulnerabilidade é a violência dirigida aos grupos vulneráveis. A violência se constitui como um recurso eventualmente mobilizado para fins políticos, por vezes alimentando também uma barbárie homicida extremamente individualizada. Reitero a análise do destacado sociólogo Michel Wieviorka sobre a falta de debate, a ausência de agentes políticos ou intelectuais capazes de romper o consenso e o silêncio relativo à ausência de direitos. A violência, na análise de Wieviorka transforma-se necessariamente em objeto de percepções, de representações e de usos – que funcionam por excesso e por carência.

Na medida em que a violência se inscreve no prolongamento de problemas sociais, a carência reforça as modalidades mais fundamentais da dominação, tornando-se inclusive suscetível de ser negada ou banalizada.

O movimento Black Lives Matter é uma narrativa descrita pelo sociólogo Silvio Luiz Almeida como "vitapolitics" em vez de "necropolítica" – ou política de medo e morte: a luta contra o racismo deve mostrar esperança.

É o caso, por exemplo, da perda da alteridade diante da diferença cultural, religiosa, nacional, racial ou de outro tipo, que transformam os diferentes em objeto de fantasmasgorias, de medos ou de ressentimentos. Os atores que supostamente incarnam essas qualidades tornam-se suscetíveis, ou seja, tornam-se vulneráveis a ponto de serem diabolizados. A tal ponto que lhes é frequentemente imputada uma violência virtual, que seria quase natural, essencial, até mesmo biológica; essas pessoas são as que realmente sofrem a violência. É sobretudo o caso da imigração e a ideologia construída no Brasil de que os imigrantes não brancos – ou melhor, que não vem dos países centrais, ricos – são tratados como "raças perigosas".

Diante da pandemia, do isolamento social e de todas as consequências das ausências de planejamento para o enfrentamento da crise sanitária pelos governos municipais e estaduais, articulada a uma estratégia pela escolha da morte em massa pelo governo federal, outra tragédia ocorre na cidade de São Paulo. Reafirmo que é outra tragédia, não uma nova.

Na madrugada do dia 17 de junho de 2020, o

#SOMOSTODOS

frentista João Manuel, de 47 anos, foi morto a facadas. Dois outros africanos, ao tentar defendê-lo, foram feridos e hospitalizados. O agressor é um trabalhador brasileiro que exerce a profissão de mecânico. As narrativas de mídia não explicam que, na verdade, a razão da agressão foi xenofóbica e racista, um ataque deflagrado após um questionamento desse brasileiro sobre o pagamento do auxílio emergencial federal para imigrantes.

Todavia, não é o primeiro caso de ataques xenofóbicos contra estrangeiros no Brasil.

Em 2011, na cidade de Cuiabá, o estudante de economia Toni Bernardo, de Guiné-Bissau e da Universidade Federal do Mato Grosso, foi espancado e morto por três pessoas, duas delas policiais militares e o terceiro era filho de um delegado aposentado. O início da agressão, segundo as notícias da época, foi por que Bernardo esbarrou na namorada de um dos envolvidos em uma pizzaria da cidade.

Em 2015, três angolanos foram espancados por policiais militares no bairro do Brás, em São Paulo. As agressões se iniciaram após três homens que estavam em um carro os xingarem de macacos. Houve uma briga entre os grupos, os três angolanos foram autuados pela Polícia Militar, que utilizou de uma abordagem abusiva com insultos, agressões físicas e torturas.

Um caso que marcou a trajetória de imigrantes e refugiados no Brasil no que se refere à violência foi o da estudante angolana Zulmira, de 26 anos, assassinada a tiros em um bar do Brás, na capital paulista, em 2012. Um homem teria disparado com arma de fogo contra ela e outros colegas. A morte foi antecedida pelos xingamentos de macaco dirigido pelo agressor aos estrangeiros.

A mídia brasileira cumpre seu papel de violência, no caso simbólica, contra imigrantes negros no país. Em 2013, quando ocorreu a entrada de médicos cubanos – não os únicos – contratados pelo Programa Mais Médicos, diversas plataformas informativas classificaram as médicas cubanas como pessoas com cara de empregada doméstica, homens e mulheres como escravos do comunismo, indolentes, incompetentes e que foram trazidos em um avião negreiro. No programa de televisão, o Pânico na Band, o ator Eduardo Sterblitch se utilizou do black face, de grunhidos e gestos exagerados para interpretar, segundo diz no programa, o que para eles seria um africano.

De acordo com Hortense, militante por direitos humanos e advogada nascida na República Democrática do Congo, nos últimos anos existe um aumento da xenofobia e do racismo.

Motoristas de ônibus da região da linha 2727-10 têm se recusado atender aos imigrantes. Após ser assaltado, seu esposo passou a ser seguido ao voltar do trabalho. Em janeiro, um homem foi espancado após retornar da igreja que frequenta.

Esse quadro tem exigido que muitas pessoas da grande comunidade de angolanos, congoleses e camaroneses que vivem no bairro se mudem para outras regiões da cidade por medo.

Antes da pandemia, pesquisas e denúncias já mostravam serem frequentes racismo e xenofobia nos serviços públicos e no ambiente de trabalho, fazendo emergir agora a crise nos serviços de saúde. O que se percebe por essa realidade invisibilizada é um quadro de violência reforçada pela vulnerabilidade que essas pessoas estão vivenciando no Brasil. Essa condição está sendo agravada pelo fato da sociedade brasileira estar conscientemente aumentando a exposição das pessoas ao contágio pelo COVID-19.

A GEOGRAFIA DA PANDEMIA

Muitos imigrantes buscam a Zona Lesta da ci-

dade de São Paulo para viver em razão do valor os aluguéis serem acessíveis. Dados do relatório Georreferenciamento de Pessoas em Situação de Refúgio Atendidas pela Caritas Arquidiocese de São Paulo, publicado 2018, indicam que migrantes vivem principalmente em bairros como a Sé, República, Pari, São Matheus e Itaquera, vários dos quais também têm as maiores taxas de contágio e mortes devido ao coronavírus. Ainda de acordo com a pesquisa, 55% das pessoas migrantes residem na Zona Leste da capital paulista; 26% no Centro; e 9,5% na Zona Sul.

Contudo, a razão para viverem nesses bairros pode ser, também, o preconceito racial. Trabalhadores transnacionais, imigrantes, refugiados e exilados políticos encontram dificuldade em estabelecer moradia na região central da cidade de São Paulo porque os proprietários não aceitam o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), além da exigência de fiador, que muitas pessoas não possuem. O preconceito nas imobiliárias é fator determinante, sendo implícita a representação depreciativa em relação ao solicitante por ser originário de algum país africano. E novamente, a violência simbólica da mídia se expressa em preconceito e discriminação, como relatam pessoas que foram acusadas por "suspeita de tráfico", razão para negar a locação de imóveis. Assim, as periferias da cidade vão recebendo essas pessoas, pois em muitos casos a negociação é diretamente com o proprietário.

Nunca é demais lembrar que o Brasil possui uma Lei de Imigração nº 13.445 /2017 e uma Lei de acolhida a refugiados, de nº 9.474/1997. Ambas, instituem diversos direitos que migrantes e refugiados possuem no país. Mas ao que a realidade indica, não estão sendo cumpridos pelo Estado nem respeitados pela população. Além disso, existe um dever moral e material da sociedade brasileira com imigrantes negros, pois o país é um dos que mais recebeu pessoas do continente africano em um passado não muito distante. Os imigrantes são os responsáveis pela construção das bases econômica, política, social, cultural do Brasil. Ou seja, a dívida histórica com a população negra perpassa pelo respeito à vida de africanos contemporâneos que, à sua forma, estão também contribuindo para o desenvolvimento nacional atual, com seu trabalho, suas culturas, seus valores e seus impostos.

Por fim, o ponto central é que o assassinato de João Manuel evidencia o sintoma de uma violência invisibilizada pela omissão e inépcia do Estado agravada pela ação em casos como a violência policial e as prisões em massa – ações que garantem a manutenção dos lucros e do controle social em cima de um regime de semi-apartheid. Mas também é preciso lutar contra o desinteresse de alguns movimentos sociais e lideranças políticas.

Existe uma condição estrutural de violência racial como se vê nos casos mencionados e outros que ainda nem mesmo puderam ser denunciados, relacionados e reforçados por problemas sociais, como a situação do desemprego devido à crise econômica. Esse contexto alimenta a ideologia política da ultra-direita que se dissemina no país junto com a desigualdade racial e problemas de moradia. Apesar de tudo, negadas e, por isso, banalizadas.

DA LUTA ANTI-RACISTA À LUTA DE TODOS OS POVOS: COM OU SEM PANDEMIA, VIDAS VULNERÁVEIS DEVERIAM IMPORTAR

por Veronica Quispe

> "Vivir Bien, no quiere decir vivir mejor que los otros, pero sí vivir bien **como** y **con** los outros."
> (Coodinadoria Andina de Organizaciones Indígnas - CAOI - 2010)

No Brasil, desde os primeiros eventos relacionados à crise sanitária provocada pela COVID-19, entre eles a repatriação de brasileiros de Wuhan (fevereiro); o início das medidas restritivas no começo de março; e, quase um mês depois, o trágico pico da pandemia em alguns países europeus – coincidente com o início do crescimento da curva de casos no Brasil[1] –, podemos dizer que recaiu sobre o país e sobre toda as pessoas que aqui vivem, uma real preocupação sobre a saúde. E por que não dizer sobre suas próprias vidas.

Desde então, a população se depara com inúmeros dilemas, seja para decidir quais orientações seguir – já que infelizmente temos uma inacreditável divergência entre os Poderes Executivos Federal e Estadual, que espiralmente, se repercute na população – seja para proteger e garantir a própria saúde, seja para providenciar novas formas de subsistência para si e para a família.

O fato do Brasil possuir um Sistema Único de Saúde (SUS) com uma organização participativa das instâncias municipais, estaduais e federais[2] há mais de três décadas e este ser um sistema universal que garante o acesso a todos os residentes no país, parecia uma grande vantagem no combate à pandemia quando comparado a outros países das Américas. Assim, os esforços deveriam

1 Coronavírus: veja a cronologia da doença no Brasil. G1. Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/06/coronavirus-veja-a-cronologia-da-doenca-no-brasil.ghtml

2 Brasil, Lei Orgânica do SUS, 1990. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm;.

se concentrar em equalizar a taxa de contágio através do distanciamento social, ampliar o sistema hospitalar para absorver o aumento do "adoecimento" da população, garantir assistência aos pacientes com quadros graves e dar suporte aos não graves enquanto o mundo buscava a cura. Entretanto, nesse percurso diversas outras variáveis emergiram na sociedade e comprovam que a resposta à pandemia é extremamente complexa e influenciada por velhos problemas de efetivação da saúde, tais como: a dificuldade na vigilância em saúde, na promoção e na coresponsabilização do cuidado, bem como no impacto das determinantes sociais para se combater essa ou quaisquer outra doença.

É sabido que antes da pandemia o SUS já possuía problemas de distribuição e insuficiência para o perfil epidemiológico, multi-étnico e sócio-cultural de uma população de mais de 210 milhões de pessoas. Percebe-se, por exemplo, uma grande discrepância entre os avanços da atenção primária (Unidades Básicas de Saúde com ou sem Estratégia Saúde da Família - ESF) em termos de cobertura[3] quando comparadas à atenção secundária (ambulatórios especializados) e terciária (rede hospitalar) que há anos mostram-se à beira do colapso. Essas limitações, em especial na atuação intersetorial da saúde – com influência direta nos determinantes sociais como escolaridade, moradia, etc. – certamente são mais sentidas pelas ditas populações vulneráveis presentes em um país desigual como o Brasil. Entre estas, estamos nós, as comunidades de imigrantes e refugiados residentes predominantemente em metrópoles como a cidade de São Paulo ou nas regiões fronteiriças deste enorme país.

Para se ter uma ideia, em 2016, segundo o Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE), eram pouco mais de 1,2 milhão de imigrantes, um total de menos de 1% da população, como foi constatado na recente publicação Saúde de Imigrantes e Refugiados[4] que procura abordar a saúde como um direito humano para as comunidades de migrantes e refugiados a partir de experiências realizadas na Secretaria de Saúde do município de São Paulo.

Esta população já enfrentava barreiras de acesso e de atenção à saúde semelhantes a outras "minorias", como a população indígena, a população negra e a população de rua. Algumas das especificidades, por vezes, aumentam os desafios no próprio sistema, mas em nenhuma hipótese poderiam justificar o não direito à saúde Universal (para todos), Integral (que veja o paciente com um todo) e Equânime (que dê mais a quem precisa de mais); tal como consta na Constituição Federativa do Brasil[5]. A dificuldade de acesso dessas comunidades seja pela língua, pela diferença de concepção/percepção dos processos saúde-doença, ou até pelo desconhecimento de seu direito a saúde[6] levantam preocupações que se agravam na atual crise sanitária. Da mesma forma que a comunidade indígena denuncia sua fragilidade diante da acirrada invasão de garimpeiros em suas terras durante a pandemia, a insuficiência de seus sistemas de informação em saúde e o fato de muitos de seus cidadãos serem identificados como "pardos" nas notificações de óbitos, inclusive nos casos de COVID-19 (que esconde o impacto dizimador dessa doença, para

3 Neves, Rosália Garcia, Flores, Thaynã Ramos, Duro, Suele Manjourany Silva, Nunes, Bruno Pereira, & Tomasi, Elaine. (2018). Tendência temporal da cobertura da Estratégia Saúde da Família no Brasil, regiões e Unidades da Federação, 2006-2016. Epidemiologia e Serviços de Saúde, 27(3), e2017170. Epub 03 de setembro de 2018. <http://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000300008>.

4 VENTURA, Deisy de Freitas Lima; YUJRA Veronica Quispe. Saúde de Imigrantes e Refugiados. Editora Fiocruz, 2019. v1. Coleção Fazer Saúde.

5 Brasil, Lei Orgânica do SUS, 1990. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm>.

6 VENTURA, Deisy de Freitas Lima; YUJRA Veronica Quispe. Saúde de Imigrantes e Refugiados. Editora Fiocruz, 2019. v1. Coleção Fazer Saúde.

eles)[7], por sua vez, os trabalhadores imigrantes e refugiados conclamam o direito de terem sua nacionalidade inserida nas notificações de adoecimento[8], ou mais além, reivindicam o direito de serem regularizados no país[9], uma vez que em tempos de normalidade ou de emergência sanitária, o direito existir deveria ser incondicional e irrestrito[10].

Talvez, para algumas pessoas, esses problemas possam parecer mínimos dentro de um desafio tão grande como é o combate à COVID-19. Contudo, grande parte da população confiou que o arcabouço organizacional do SUS, que inclui a participação social por meio dos conselhos locais de saúde até o Conselho Nacional, e tomadas de decisão conjuntas pudessem construir um plano de enfrentamento que respeitasse também a diretriz do atendimento humanizado no SUS, pois a partir dessa humanização seria possível superar as dificuldades de vigiar, promover e fazer saúde durante a pandemia, além de criar uma real co-responsabilização do cuidado. Não só no autocuidado, nem apenas no cuidado do profissional-paciente, mas sim entre todos.

Esta estratégia solidária parece ter sido utilizada com sucesso pelo Uruguai, que tem difundido o slogan "todos cuidam de todos" para construir a idéia de que, no combate a esse vírus, não adianta você apenas se cuidar, pois se o teu entor-

7 LACERDA, Paula. Tragédia em curso: COVID-19 se alastra por aldeias indígenas da Amazônia brasileira e pode dizimar povos inteiros. O Globo. 11/06/2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/tragedia-em-curso-COVID-19-se-alastra-por-aldeias-indigenas-da-amazonia-brasileira-pode-dizimar-povos-inteiros-24464714>.

8 DELFIM, Rodrigo Borges. Associações e imigrantes pedem inclusão de nacionalidade nos registros do Ministério da Saúde. MigraMundo. 15/05/2020. Disponível em: <https://www.migramundo.com/associacoes-e-imigrantes-pedem-inclusao-de-nacionalidade-nos-registros-do-ministerio-da-saude/>

9 DELFIM, Rodrigo Borges. Em meio ao COVID-19, coletivos de imigrantes no Brasil lançam campanha por regularização migratória. MigraMundo. 15/05/2020. Disponível em: <https://www.migramundo.com/em-meio-ao-COVID-19-coletivos-de-imigrantes-no-brasil-lancam-campanha-por-regularizacao-migratoria/>.

10 Ibidem.

fonte: Imagem construída a partir de gráficos disponibilizados pela plataforma Google Notícias, disponível em: <https://news.google.com/COVID-19/map?hl=pt-BR&mid=%2Fm%2F07twz&gl=BR&ceid=BR%3Apt-419>. Acessado em 7 de agosto de 2020.

no adoecer, o risco de você adoecer também é grande[11]. Podemos especular que esta ideia seja inspirada na filosofia andino-amazônica do Buen Vivir ou Vivir Bien, uma vez que esta nos desafia a entender que tudo está relacionado com todos e com o todo, nada existe de forma "independente". Cada pedra, cada árvore, cada animal, cada pessoa, cada país e, por que não dizer, cada continente está inter-relacionado nas suas diversas dimensões, favorecendo uma visão holística e integral do mundo[12] [13] onde de cada ação, emana uma reação complementar e recíproca, que atinge a humanidade como um todo. Daí a importância de construir sempre o bom cuidado.

Dessa maneira, a busca pela saúde em tempos ou não de Pandemia, ao mesmo tempo que desperta o alerta pela defesa da consolidação e efetivação do SUS, passa também pela indignação e combate a outros tipos de doenças, tais como: a desigualdade, o individualismo, o racismo e a xenofobia. Lembrando que essas essas lutas no fundo são uma só, a luta pelo respeito aos direitos de todos os povos.

A premissa "não basta não ser racista, precisamos ser anti-racistas" se aplica a inúmeras outras injustiças cometidas com as populações minoritárias no Brasil e no mundo, já que em contexto histórico foram os mecanismos de injustiça social e essas "doenças" que foram responsáveis por promover o genocídio indígena nas Américas ao mesmo tempo em que sequestravam os povos submetidos à diáspora africana e denominá-los, desde então, de vulneráveis. Sendo assim, caberia a nós, sociedade contemporânea, mudar essa realidade e os primeiros a adotar e a defender as regras de ouro da saúde ética e universal, baseada no respeito e solidariedade entre os povos[14], deveriam ser os gestores em saúde e os governantes. Infelizmente, não é isso que se percebe.

Em especial, os atuais governos federal, estadual e municipal acumulam uma grande responsabilidade pelo genocídio que ocorre no Brasil com o resultado de uma política desastrosa de flexibilização, subnotificação de dados, mudanças abruptas de discurso e de desrespeito aos povos. Como exemplo, destaca-se que poucos se manifestam diante das acusações feitas à população chinesa[15] pelo surgimento do vírus, o que repercute em episódios de violência contra essa comunidade, da mesma forma que ocorreu com a comunidade africana e latino-americana na Europa. Também pouco se fala sobre os brasileiros, colombianos[16], bolivianos[17], peruanos, venezuelanos e outra/os cidadãs/ãos que se encontram em aeroportos ou nas fronteiras de diversos países tentando retornar a seus locais de origem – em certo tempo que diferença faz de quem é a

11 Coordinadoria Andina de Organizaciones Indígenas – CAOI. Buen Vivir / Vivir Bien. Filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas. Org. Fernando Huanacuni Mamani, Miguel Palacín Quispe. Lima, febrero de 2010. Disponível em: <https://www.escr-net.org/sites/default/files/Libro%20Buen%20Vivir%20y%20Vivir%20Bien_0.pdf>.

12 Mobilidade Humana e Coronavírus: "Senti que o mundo parou, mas as contas não. Até agora não para". Blog Museu da Imigração. Disponível em: <http://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/mobilidade-humana-e-coronavirus-senti-que-o-mundo-parou-mas-as-contas-nao-ate-agora-nao-para>.

13 Fortes, Paulo Antonio de Carvalho. Refletindo sobre valores éticos da Saúde Global. Saude soc.[online]. 2015, vol.24, suppl.1 [cited 2020-05-25], pp.152-161. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24s1/0104-1290-sausoc-24-s1-00152.pdf>.

14 LIMA, Juliana Domingos de. Como o racismo aflora diante do medo do coronavírus. NEXO Jornal. 03/02/2020 Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/02/03/Como-o-racismo-aflora-diante-do-medo-do-coronavírus>.

15 MANTOVANI, Flavia. Xenofobia contra imigrantes em pandemia é contraproducente, diz pesquisador. Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/xenofobia-contra-imigrantes-em-pandemia-e-contraproducente-diz-pesquisador.shtml>

16 MANTOVANI, Flavia. Colombianos no aeroporto de Guarulhos passam de 300, e situação é crítica. Folha de S. Paulo. 06/06/2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/06/colombianos-no-aeroporto-de-guarulhos-passam-de-300-e-situacao-e-critica.shtml>.

17 Bolivianos varados en Chile podrán regresar a su país tras semanas "sobreviviendo". Deutsche Welle. Disponível em: <https://www.dw.com/es/bolivianos-varados-en-chile-podr%C3%A1n-regresar-a-su-pa%C3%ADs-tras-semanas-sobreviviendo/a-53168182>.

Imagem: Nathana Rebouças/Unsplash

"responsabilidade", afinal, todos pagaremos de alguma maneira as consequências dessas violações.

Para finalizar, o que dizer sobre a pouca repercussão da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) que colocou o Brasil e, consequentemente, a América Latina como o novo epicentro da pandemia de COVID-19 – recomendando fortemente não relaxar as medidas protetivas –, essa postura reflete do pouco valor que se dá à perda das mais de 100 mil vidas, até Agosto, quando incompreensivelmente se inicia a flexibilização das medidas restritivas em diversos Estados brasileiros.

Na sua maioria, vidas de pessoas idosas, pobres, pretas e periféricas, mas também de indígenas, migrantes internos, imigrantes, refugiados, trabalhadores da saúde e de outros serviços essenciais que deixam menos rica nossa humanidade, e que nos obrigam a questionar e a modificar o rumo da nossa "evolução" e alguns dos valores priorizados por aqueles que conduzem o país.

Afinal, se diante do pico da pandemia com mais de 1,5 milhão de casos, taxa de contaminação crescente e mais de 1000 mortes/dia considerando a escassez de testes[18][19], para os governantes do Brasil, a economia monetária parece ser a prioridade, qual seria o valor do capital humano?

Resta-nos então como em diversas épocas da história manter a esperança e resistir, pois depois da Pandemia, os países precisarão de braços, mentes e corações para reerguer-se enquanto nação, e certamente nós, os vulneráveis, também estaremos ali, para dar nossa contribuição.

---

18 Boletim Epidemiológico Especial - 16. COE-COVID-19. Ministério da Saúde / Secretaria de Vigilância em Saúde. SE 21 - 18 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/21/2020-05-19---BEE16---Boletim-do-COE-13h.pdf>.

19 New IHME Projection Sees COVID-19 Deaths in Brazil at More than 125,000. 25/05/2020. Disponível em: <http://www.healthdata.org/news-release/new-ihme-projection-sees-COVID-19-deaths-brazil-more-125000>.

#IDENTIFICAÇÃONOSUS

"VARIÁVEL DE NACIONALIDADE" É O NOVO MARCO DO SUS NO CAMPO DA MIGRAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA PARA CONCRETIZAÇÃO DA EQUIDADE

por James Berson Lalane

No começo de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde anunciou que a epidemia do vírus COVID-19, identificada pela primeira vez em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, atingiu a escala de uma pandemia. Observando "níveis alarmantes de disseminação e severidade[1]", a OMS instou países a tomarem medidas urgentes e extremamente decisivas para conter a disseminação do coronavírus. O diretor executivo da organização, Dr. Michael Ryan, lançou um apelo a favor das pessoas (in)visibilizadas. "Não podemos esquecer os migrantes, não podemos esquecer os trabalhadores sem documentos, não podemos esquecer os reclusos[2]", advertiu.

A OMS também publicou uma carta de apelo aos Estados, na importante revista científica The Lancet. O artigo Saúde de refugiados e migrantes na resposta ao COVID-19 anuncia a necessidade de ações contra o impacto da pandemia do COVID-19 sobre os refugiados e migrantes, bem como a necessidade dos países levarem esses grupos em consideração ao planejar as ações no combate à atual crise sanitária:

Saúde de Migrantes e Refugiados em resposta ao COVID-19[3]

"Refugiados e migrantes correm um risco maior de contrair várias doenças, incluindo o COVID-19, porque geralmente vivem em condições de aglomeração, sem a capacidade e os meios para cumprir as medidas básicas de saúde pública;

Na maioria dos países, refugiados e migrantes também compõem a maioria da população de rua e enfrentam barreiras ao acesso ao saneamento;

O acesso a serviços de saúde em locais de residência temporários para essas pessoas geralmente é muito limitado;

A situação é agravada ainda mais pela escassez de medicamentos e pela incapacidade de entrar em contato com instituições de saúde;

A perda de renda, a falta de assistência à saúde e as dificuldades associadas à incerteza de seu status legal ou à redução do emprego em seu país de residência podem ter um impacto negativo adicional na situação de refugiados e migrantes."

1 OMS classifica novo coronavírus como pandemia. CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/03/11/organizacao-mundial-da-saude-oms-classifica-novo-coronavirus-como-pandemia>.
2 WHO Executive Director Dr Michael J Ryan. BBC News World Twitter Disponível em: <https://twitter.com/BBCWorld/status/1238507690537730048>.
3 Refugee and migrant health in the COVID-19 response. Disponível em: <https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30791-1/fulltext?rss=yes>.

Imagem da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, quando o SUS ganhou forma. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/592-8-conferencia-nacional-de-saude-quando-o-sus-ganhou-forma>.

Atualmente, o Brasil possui cerca de 2 milhões de migrantes e refugiados, os quais vivenciam, no momento da pandemia, um agravamento de sua vulnerabilidade e aprofundamento das dificuldades enfrentadas de acesso à saúde. Ainda que o direito à saúde dos migrantes no Brasil seja garantido pela Constituição Brasileira, pela Lei orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), mesmo com todos esses amparos, o Ministério da Saúde excluiu o campo da **nacionalidade**[4] no formulário da notificação do COVID-19.

O ocultamento dos dados torna a população migrante e refugiada ainda mais invisível no momento de crise sanitária. Essas informações são fundamentais para que a condição de migrante seja reconhecida através dos dados, possibilitando que entidades que atuam no campo da migração e a sociedade possam dar respostas específicas para este grupo populacional.

O não reconhecimento dessa variável reforça a exclusão da identidade do migrante dentro do sistema de saúde e da própria sociedade brasileira, impossibilitando que o princípio da equidade[5], um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde, seja observado na promoção da saúde em território nacional.

Atualmente, redes de trabalho com saúde pública estão realizando uma campanha permanente pela inclusão da "Variável Nacionalidade" como dado obrigatório nos formulários sobre a COVID-19.

A Defensoria Pública da União (DPU) já ingressou com uma ação civil[6] em meados de junho para que os dados sobre migrantes e refugiados sejam incluído nos dados governamentais. O projeto de lei nº 2151/2020[7], que tramita desde fevereiro de 2020 no parlamento também solicita a inclusão dos dados, e há outras iniciativas como um abaixo-assinado[8].

4 DELFIM, Rodrigo Borges. Associações e imigrantes pedem inclusão de nacionalidade nos registros do Ministério da Saúde. Migra Mundo. Disponível em: <https://www.migramundo.com/associacoes-e-imigrantes-pedem-inclusao-de-nacionalidade-nos-registros-do-ministerio-da-saude/>.

5 BARROS, Fernando Passos Cupertino de; SOUSA, Maria Fátima de. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o SUS. Saúde Soc. São Paulo, V. 25, n1, p. 9-18, 2016. Disponível em:<https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v25n1/1984-0470-sausoc-25-01-00009.pdf>.

6 DANTAS, Carolina. Defensoria da União pede que sejam incluídos dados de nacionalidade em registros de COVID-19 no Brasil. Bem Estar - G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/bem-estar/coronavirus/noticia/2020/06/16/defensoria-da-uniao-pede-que-sejam-incluidos-dados-de-nacionalidade-em-registros-de-COVID-19-no-brasil.ghtml>.

7 PL 2151/2020. Altera a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, para estabelecer medidas que aumentam a transparência das informações relativas à COVID-19. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2250535>.

8 Disponível em: <https://www.change.org/p/minist%C3%A9rio-da-sa%C3%BAde-pela-inclus%C3%A3o-do-item-nacionalidade-nos-formul%C3%A1rios-sobre-a-COVID-19-e-srag>.

v

18

ENTREVISTA: JEAN KATUMBA

“A humanidade tem muito da África como fonte da própria humanidade”

por Daniel Perseguim

O currículo do diretor-presidente da África do Coração Jean Katumba é um verdadeiro manifesto em defesa da importância da cultura dita “estrangeira” para o Brasil. Da experiência do exílio político, este trabalhador altamente qualificado – graduado em engenharia civil pela UNIKIN Politécnica de Kinshasa, na República Democrática do Congo e pós-graduado no Brasil em Direito Internacional pela Universidade Anhanguera Belenzinho / SP – passou a atuar com gestão integral, políticas públicas, gestão de entidades do terceiro setor.

Mesmo durante a maior crise social que o Brasil já atravessou, Jean Katumba, esta entrevista com o destacado gestor – realizada em meados de Junho de 2020, cerca de três meses e meio após o início da contaminação no país –, acompanha as iniciativas tornadas possíveis com a contribuição migrante no país durante a pandemia.

Após 4 anos de atividade, a ONG está presente em 11 Estados brasileiros, e já possui escritório até mesmo na Argentina.

O Conexão Migrante conversou com Jean Katumba:

Conexão Migrante – O que é a África do Coração?

Jean Katumba – África como berço de tudo ser humanos e coração é onde tem a verdadeira amor. Humanidade tem muito da África como fonte de humanidade. Haja vista sua história, e sua descendência, ou seja, todos fazemos parte do mesmo coração, dispensamos sentimentos por entres queridos que se fôssemos analisar a nosso árvore genealógica se encaixariam como parentes sanguíneos, por afinidade; por isso partilhamos sentimentos fraternos.

CM – Há casos que você presenciou de contaminação por COVID-19?

JK – São muitos, muitos e muitos casos de contaminação. Podem passar já de 30 somente os casos de pessoas que eu conheço pessoalmente. Um dos jogadores da

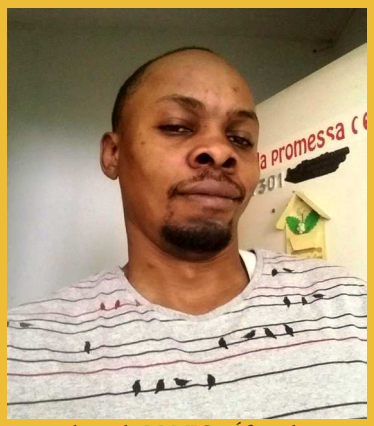

Jean Katumba trabalha com gestão pública como presidente da PDMIG - África do Coração e construiu uma rede internacional. Fonte: arquivo pessoal.

Copa dos Refugiados faleceu, assim como a tia de um outro jogador. Um outro caso foi que tentamos uma vaga no hospital do emergencial do Pacaembu. Mas em abril e maio, no início da pandemia já tínhamos problemas, como o caso de um amigo que estava na enfermaria e tivemos que interceder para uma vaga na UTI e ele não conseguiu nem vaga ainda. Nós lutamos com a prefeitura para conseguir uma vaga lá. Imagine, ele ainda tinha um apoio nosso, mas e tantas pessoas que não tem apoio?

E hoje o hospital se tornou um lugar onde se contamina demais, e as pessoas acabam não querendo ir ao hospital por falta de informação sobre a doença.

Mas a nossa atuação como ONG é focado com a objetividade sobre o que está acontecendo. Temos à nossa frente um gigante chamado Coronavírus que paralisou tudo. A nossa situação como migrante já era precária. A precariedade já estava paupável.

Este é um período em que está todo mundo preocupado, a pandemia do coronavírus já nos comeu vários meses, ninguém fez nada muito bacana nesses tempo. Ninguém se preparou. É uma coisa que nos aconteceu para abrir os olhos para enxergar o mundo de um mesmo jeito. Rico ou pobre, todo mundo estava em casa. Não tem diferença frente a pandemia. Mesmo os super-poderosos tiveram que ficar em casa. Isso significa que o mundo é um único mundo para nós todos. E eu aproveito este momento também para demonstrar consideração a todas essas famílias que perderam o que é mais caro à família, porque perder uma pessoa é algo doloroso.

Mais especificamente para os imigrantes que estão aqui e perderam seus entes, como meu amigo Abdo Jarour, que perdeu a mãe após tê-la trazido da Síria, mas aos demais migrantes que estão morrendo também. E não está tendo nem ao menos a coleta de informação sobre a nacionalidade das pessoas que estão morrendo em consequência do coronavírus. Esses imigrantes estão lá, não estão morrendo somente brasileiros.

CM - E temos as portarias editadas pelo ex-Ministro Sérgio Moro. As leis tinham um objetivo, mas com essas novas portarias o governo consegue fazer justamente o contrário do que mandava a lei.

JK - Tivemos uma lei muito bacana que é a atual lei de migração e ficamos felizes depois que foi assinada e publicada. Mas falta de acontecimento do artigo 120 que propõe uma política de acompanhamento, essa lei acabou por tornar-se uma lei doente. E tem que dar um jeito. A lei propunha que deveria ter uma política específica para os migrantes, mas até agora temos muita dificuldade. E se essa dificuldade já existia, agora isso se ampliou. As leis hoje ameaçam, deturpam a vontade da população e nos trazem mais dificuldades. Mas de qualquer jeito, durante a pandemia nossa atuação foi a de estar mais próximos dos irmãos, dar apoio com projetos que tentamos implementar, que nasceu durante a pandemia, a Ação Solidária.

São três áreas de atuação: a primeira é passar informações específicas sobre os migrantes, falar para eles que a pandemia existe em uma linguagem de fácil entendimento, no nosso sotaque bem de imigrante mesmo, porque não é todo imigrante que tem tempo para a leitura ou para seguir jornais. Ele ouve. E a aproximação de ouvir passa para o entendimento: “olha, toma cuidados, é assim, tem comprovação”. Para eles manterem os pés no chão e saberem que a doença existe e se precaverem, pois aqui é mais duro que em outros lugares. Além disso, tentamos fazer um cadastro de pessoas que tiveram dificuldades para receber o auxílio emergencial.

CM – E são muitos?

JK – Foram muitos casos. Pessoas que não conseguiram cadastrar o CPF, ou que cadastra, vai à Caixa com aquela carta da DPU e o banco não libera dinheiro… Tantas situações, entrar em contato com a DPU, a DPE (Defensoria Pública da União e do Estado). Junto com isso tem a situação de pessoas e de famílias que os locadores de imóveis estão ameaçando de jogar na rua. O dinheiro está na Caixa e a Caixa não quer liberar. O imigrante trabalha com vendas e não tem como vender. Ou seja, tudo está amarrado para os imigrantes. Tentamos de tudo, mas agora o nosso papel é somente o de negociar, dizer que está difícil para todos. A maioria dos imigrantes não tem contrato com os donos dos imóveis, eles moram no que se chama república: paga hoje e entra. Agora os donos desses lugares vivem dessa maneira:você paga esse mês, você vive esse mês. Você paga outro mês, vive mais um mês.

Nós também oferecemos cestas básicas. Conseguimos mobilizar e entregar mais de 1800 cestas básicas em dois meses para ajudar esses irmãos, que tem seus familiares longe e estão obrigados a ficar em casa sem comida. É bem difícil ficar em quarentena com fome, e ainda o dono quer te botar pra fora. Parece que o mundo vai cair, pois você não sabe aonde ir, não tem tio, cunhado, primos, não tem onde deixar suas coisas, cama, fogão, geladeira. Você tem que dar um jeito, mas dar um jeito como?

CM – E isso cai um pouco no recente caso do assassinato de João Manuel na Zona Leste de São Paulo.

JK – É um aumento da xenofobia mesmo. A política pública tem que avaliar qual que perante a lei somos iguais, mas tem que haver uma diferenciação na aplicação de políticas. As filas já estão enormes dos brasileiros que estão esperando ganhar o auxílio emergencial. Você vai colocar cinco imigrantes dentro dessa fila, o imigrante pode ser atacado. Ele pode se envolver até em uma pancadaria, porque o povo está sem paciência. São as pequenas coisas que tem que ser vistas. Não podemos dar espaço para situações de xenofobia. Se um brasileiro chega às 7 horas na fila do banco e tem ali uma turma de 20 imigrantes lá, são coisas que a gente tem evitar. Assim como na entrega de cestas básicas. Se formos misturar públicos, damos espaço para receberem ataques.

Um exemplo típico. O aplicativo do auxílio emergencial poderia trazer o campo para inserir o RG e o Registro Nacional Migratório, mas estava escrito apenas RG. Por que não colocar RNM, somente para avisar todo mundo? Até mesmo o poder público não quer colocar o nosso documento em um aplicativo em que se supõe que a gente deve receber também. Isso é uma publicidade para quem lê, só pra avisar. O público que acessa o benefício é o público de baixa renda, que é com quem nós vivemos. Nós não vivemos com os ricos, a gente vive com o pobre. Eles que são o nosso nível de convivência, eles quem têm que entender que a gente tem um documento que se chama RNM. Uma divulgação tão simples não custava nada. No Brasil não vivem somente brasileiros, mas vivem também imigrantes. E cadê o documento do imigrante?

Quando acontecem tragédias há alguma publicidade, mas não se vê uma campanha contra a xenofobia nos meios de comunicação. Tomemos o exemplo do próprio corona vírus, sobre quanta informação está sendo publicada. Será que não podemos ter uma matéria contra a xenofobia assim?

CM –Jean, você falou que a África do Coração atuou em mais de 8 Estados do Brasil. Você poderia nos dizer como é essa ONG e como ela funciona?

JK – Primeiramente a África do Coração não é uma ONG somente dos africanos, é uma ONG que atua com duas frentes, a luta contra o preconceito e a discriminação, que se estruturou em 2016 com uma diretoria de várias nacionalidades, unidos pela causa da migração. África como berço da humanidade e coração como empatia. Foi juntos que fizemos a ONG. Esse nome ganhou mais destaque, mas o nosso tema é o pacto pelo direito de migrar. Essa é a nossa visão, a gente luta pelo direito de migrar. Existem muitas instituições que atuam sobre o direito migratório, como CDHIC, Cáritas, mas temos a visão do direito de migrar, que significa perna no chão, vivenciando e andando com essa pauta, se colocando como protagonista da migração. Falando o que a gente sente e passando a experiência e o jeito que podemos ser vistos. É diferente você me dar um nome do que você acha do que eu lhe falar meu nome.

Assim que topamos em levantar uma bandeira de protagonismo da liderança migratória. Significa o migrante se propor a falar do que acha sobre as leis que estão sendo feitas para ele, um feedback. Se o governo é um doutor e quer dar a mim um remédio, ele tem que me ouvir para que eu fale para ele onde está doendo em mim, para não ficar como um profeta. Mas aqui não tem profecia, tem diálogo.

A África do Coração se levantou assim e cresceu com o projeto chamado Copa dos Refugiados, um projeto que se ampliou com uma visão de utilizar uma linguagem universal com uma pauta universal. O futebol une pessoas distantes, diferentes. O futebol não deve ter discriminação, religião partidarismo. Pra fazer gol não precisa falar português nem inglês, só precisa saber fazer gol.

A Copa dos refugiados tem uma grande linguagem, não somente com quem está assistindo, mas para quem está participando e jogando. Falando com o imigrante, "olha, aqui estamos em campo. Se você faz gol, o gol primeiro é seu, depois é do time. Igual o gol do Pelé, é do Pelé", risos. Significa o quê? Tem que ralar, tem que batalhar, tem que se integrar". Se você fica na torcida, ninguém vai saber seu nome, mas o jogador é destacado.

Já estamos em jogo no Brasil e é muito difícil. Tudo aquilo de cair, tentar, se levantar é a vida do imigrante. Eu fiz meu gol e hoje meu gol está válido. O Conexão Migrante está me ligando para saber de mim, entendeu? Primeiro é meu gol, depois é também da comunidade. Ao mesmo tempo, qualquer erro vai também ser um erro pra comunidade. Você fez pênalti. Nosso time do imigrante vai sofrer. Mas quando o imigrante faz algo bacana ele abre portas.

África do Coração:
Whatsapp: + 55 11 96737-8710
Rua Silveira Martins, 115, sala 14 - CEP 01019-000 Centro - Sé
E-mail: africora.ong@gmail.com
https://www.facebook.com/Pacto.Direito.de.Migrar/

22

ENTREVISTA: DIANA SOLIZ

“Temos que aprender todo o dia um pouco, pois o cotidiano é um aprendizado”

por Daniel Perseguim

“Sou a primeira imigrante no Brasil que conseguiu se sindicalizar. Dá uma autoridade e uma força pra mostrar pra elas que elas podem chegar onde eu cheguei e, quem sabe, mais pra lá, quem sabe uma deputada ou senadora, por que não?”

Conexão Migrante – Para quem não conhece a primeira trabalhadora doméstica sindicalizada no país, quem é você?

Diana Soliz – Sou Diana Soliz Soria Garcia. Atualmente estou trabalhando como diretora sindical, como diretora imigrante e indígena. Eu cheguei ao Brasil há 24 anos para trabalhar como doméstica. Eu trabalhava como babá em uma casa de bolivianos que trabalhavam com costura e minha irmã também trabalhava como cozinheira. Quando saí de lá fui trabalhar em outras casas, como doméstica também, até que em 2014 eu tive problemas com minha patroa.

Sou imigrante, e por isso eu não sabia que tinha direito à carteira registrada, às leis do Brasil que qualquer trabalhadora tem direito. Só que eu precisei fazer uma cirurgia para a troca de bateria do meu marca-passo, e os médicos disseram que eu tinha que ficar em repouso por 2 meses. Mas a patroa não aceitou e não quis me pagar, apesar da licença médica.

Foi então que comecei a correr atrás dos meus direitos e falei que iria atrás da justiça. Ela ainda me pressionou dizendo que eu não teria direitos por ser imigrante. Eu fui a vários lugares até que encontrei o sindicato, onde eles me orientaram bem. Me disseram que eu tinha direitos e ela foi convocada ao

Graffiti em homenagem a Diana Soliz nos pilares do viaduto conhecido como “Minhocão”, região central da cidade de São Paulo.
Fonte: Acervo pessoal.

sindicato para conversar e propor um acordo.

A patroa não quis entrar em contato com o Sindicato e eu fui levada a entrar com o processo, que eu felizmente ganhei. O juiz a obrigou a assinar minha carteira referente a 6 anos de trabalho. Foi assim que comecei a entrar em contato com o sindicato, ir a reuniões, até que um dia, em 2017, me convidaram para ser diretora do sindicato, depois diretora imigrante. Sigo lutando no sindicato pelas imigrantes e pelas brasileiras também.

CM - Em um momento de tantas tristezas, de onde é possível extrair esperança e trazer uma "psicologia positiva"?

DS – Nossa história de quase cem anos de luta nos mostra que só através da colaboração organizada, como na experiência dos sindicatos, que a categoria das trabalhadoras domésticas pode conquistar seus direitos. Nada foi dado a nós. Nada foi dado como um presente. Tudo o que conquistamos foi resultado de muita luta organizada.

Ao longo desses anos, quase cem anos de lutas, nós, trabalhadoras domésticas, conquistamos direitos importantes que trouxeram maior dignidade para as mulheres trabalhadoras de nossa categoria. No caso de São Paulo, além das leis federais (como a Emenda Constitucional Nº72, de 2013 – que estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais), também temos a nossa convenção coletiva, que oferece às trabalhadoras domésticas do Município de São Paulo melhores condições.

Eu faço parte do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (STDM-SP), e daí passei a ter experiências em vários eventos, como em uma federação nacional – a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) –, além de federações internacionais. O sindicato abriga uma lista enorme de trabalhadores que abrange Acompanhante de Idosos, Arrumadeira, Assistente Doméstico, Assistente Pessoal, Babá, Caseiro, Cozinheira, Cuidador de Criança, Dama de Companhia, Empregada Doméstica, Enfermeira, Faxineira, Garçom, Governanta, Jardineiro, Lavadeira, Marinheiro, Moço de Convés, Mordomo, Motorista, Passadeira, Piloto e Vigias.

Por isso eu incentivo a sindicalização como o único meio para a garantia de direitos, tanto das trabalhadoras brasileiras quanto das imigrantes.

Seria muito bonito ver outras imigrantes sindicalizadas. Eu sou a primeira imigrante no Brasil sindicalizada no setor das domésticas. Seria tão bom ter outras, e em outros setores de imigrantes também, não somente domésticas.

Em 2014 ganhava 400 reais, menos de um salário mínimo. Fui descobrindo tudo aos poucos no sindicato. Comecei a participar nas reuniões e assembleias até que me convidaram a ser diretora. Fiquei muito feliz de aprender coisas que não sabia e que ensinava a outras domésticas, senhoras e trabalhadoras. Eu não estou trabalhando atualmente como doméstica porque tenho a saúde debilitada, mas estou no sindicato no dia-a-dia, para dizer que elas têm direitos.

Agora, com a nova lei de migração, qualquer migrante pode se sindicalizar, sim. Tanto que sou a primeira imigrante no Brasil que conseguiu se sindicalizar. Dá uma autoridade e uma força pra mostrar pra elas que elas podem chegar onde eu cheguei, e quem sabe mais pra lá, quem sabe uma deputada ou senadora, por que não?

Temos que aprender todo o dia um pouco, pois o cotidiano é um aprendizado, e tudo isso guardo pra mim, pra ensinar as colegas.

Fazemos reunião uma vez ao mês no último domingo com mulheres imigrantes ou brasileiras. E não há divisão, somos todas iguais. Às vezes tem brasileiras, eu senti isso, que falam que as imigrantes vêm tirar o emprego das brasileiras. Não. Ninguém tira o trabalho de ninguém.

Às vezes já chorei, e agora também, ao escutar, choramos. Viramos psicóloga. Pois não podemos resolver o problema diretamente, mas é um ombro amigo para desabafar. É muito bom escutar as pessoas.

CM – Já que você abordou a sindicalização como uma forma de engajamento da mulher migrante e também brasileira, pode citar algumas questões que são mais importantes para a trabalhadora doméstica?

DS – Nosso principal obstáculo e também nosso principal objetivo de luta continua sendo a questão da carteira assinada. Essa é uma luta histórica das trabalhadoras. Nós precisamos lutar para que todas as trabalhadoras domésticas sejam registradas, independente de serem imigrantes ou não, garantindo com isso todos os direitos até hoje conquistados.

Nossa categoria apresenta atualmente dois problemas. O primeiro é o próprio governo Bolsonaro, que representa um perigo aos direitos conquistados pela própria classe trabalhadora. O segundo é a pandemia. As políticas de isolamento social afetaram especialmente as trabalhadoras domésticas. E nós do sindicato observamos um grande número de demissões, por exemplo.

Contudo, são as trabalhadoras domésticas em função de diaristas que sofrem mais. Que não tinham carteira e perderam seus empregos. Muitas que não têm condições nenhuma de subsistência. Tanto que o nosso sindicato iniciou a entrega de cestas-básicas.

Assim, lutamos para que as diaristas tenham direitos reconhecidos como o das trabalhadoras domésticas mensais. Nós do sindicato defendemos que uma diarista é uma trabalhadora doméstica na função de diarista, por isso todos os direitos devem ser equiparados ao da categoria. Por fim, lutamos para que as relações entre patrões e trabalhadores sejam mais justas, para que os patrões não possam mais prejudicar as trabalhadoras domésticas.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo (STDM-SP)
Rua Margarida, 298 – Barra Funda, São Paulo
Telefone: 3826-0651
https://www.facebook.com/TrabalhadorasDomesticasSP/
Whatsapp: +55 11 98680-8331

PANDEMIA EXPÕE A NECESSIDADE DE NOVAS ESTRATÉGIAS NO ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS

por Bruno Garcia Lopes Cruz e Alexandre Branco Pereira

O Brasil tem um longo e traumático passado de utilização de mão de obra de pessoas escravizadas, com consequências que reverberam até os dias atuais. Em decorrência disso, o combate ao trabalho escravo no Brasil é uma realidade relativamente recente, intensificando-se apenas no último século e, ainda assim, de maneira vacilante durante a maior parte de nossa história. O país assume o compromisso com a erradicação dessa modalidade abusiva de trabalho apenas em 1995, ano em que também assume publicamente sua existência. Desde então, mais de 53 mil trabalhadores foram resgatados dessa condição em ações realizadas em 47,2 mil estabelecimentos entre 1995 a 2018, de acordo com dados da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE, vinculada à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (à época da divulgação dos dados, a secretaria estava ligada ao hoje extinto Ministério do Trabalho).

O trabalho escravo, em sua forma contemporânea, é tipificado como crime no art. 149 do Código Penal Brasileiro, caracterizado como trabalho desempenhado de maneira forçada, com jornada exaustiva, condições degradantes e perigosas e restrição de locomoção do trabalhador em razão de dívida contraída com o empregador. O Brasil tem, hoje, 1,7 mil procedimentos de investigação por trabalho escravo em andamento no Ministério Público do Trabalho, e a maior parte dos casos está concentrada em atividades desempenhadas no meio rural. Especificamente no estado de São Paulo, foram realizadas, em 2019, 25 ações de fiscalização do trabalho, e tais ações resultaram no resgate de 91 trabalhadores em condições análogas à escravidão[1], segundo levantamento do Ministério Público do Trabalho divulgado em janeiro de 2020. Ainda segundo o levantamento, o número de denúncias sobre trabalho escravo em 2019 aumentou 50% em relação ao ano anterior no município de São Paulo.

A crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19 aprofundou a crise econômica no país, e projeções demonstram que a taxa de desemprego pode chegar a 14% até o final de 2020. Some-se a isso a extinção do Ministério do Trabalho em 2019, a reforma da previdência e a sistemática retirada de direitos trabalhistas em curso desde 2017, com ataques frontais desferi-

1 Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2020/01/brasil-teve-mais-de-mil-pessoas-resgatadas-do-trabalho-escravo-em-2019.html>.

dos contra a devida regulamentação das relações de trabalho sempre em benefício dos empregadores. Estes dados preocupantes colocam a sociedade civil em alerta para o potencial crescimento do número de vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas, pois, submetidos à vulnerabilidade econômica e social em decorrência da falta de acesso a vagas de trabalho com direitos assegurados, os trabalhadores tornam-se presas fáceis para o aliciamento, fazendo com que cada vez mais as pessoas sujeitem-se a situações degradantes de trabalho.

O município de São Paulo tem se destacado pelas constantes denúncias de trabalho análogo ao escravo e pelos resgates de trabalhadores nessas condições. Nos últimos anos, fiscalizações na área da construção civil e oficinas de costura ganharam destaque ao trazer à tona a existência de tais violações dos direitos humanos em meio ao ambiente urbano. Migrantes são particularmente vulneráveis, e figuram entre as vítimas preferenciais desse tipo de violação de direitos: além dos migrantes nacionais, a presença de trabalhadores latino-americanos, especialmente bolivianos e paraguaios, responde por grande parte dos resgates realizados no município e na Grande São Paulo.

RESPOSTAS DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO

Hoje, a capital de São Paulo possui uma Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo (COMTRAE/SP), política pública pioneira implementada em 2016. Como conclusão de uma série de articulações e atividades desta Comissão, no início de 2020 foi lançado o "Fluxo de Atendimento à Pessoa Submetida e Vulnerável ao Trabalho Escravo". Na prática, o fluxo elenca procedimentos a serem adotados e distribui responsabilidades entre instituições e agentes públicos e organizações da sociedade civil, que contemplam desde o recebimento da denúncia até o encaminhamento das vítimas aos serviços públicos competentes para dar seguimento aos atendimentos. Todavia, a pandemia tem tornado premente a necessidade de aperfeiçoar o acolhimento de forma a oferecer às vítimas proteção efetiva contra a exploração do trabalho escravo e tráfico de pessoas.

Como resposta da sociedade civil ao aprofundamento das vulnerabilidades dos trabalhadores e o crescimento da suscetibilidade destes ao trabalho escravo, em 2019 foi formalizada a Rede de Promoção do Trabalho Decente, na qual participam o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (CAMI), o Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS) e a Repórter Brasil, por meio de seu projeto "Escravo Nem Pensar!". O projeto conjunto prevê o combate ao trabalho escravo por diversas formas, sendo um dos objetivos o estabelecimento de um serviço de acolhimento especializado, nos moldes de uma "Casa de Passagem", onde seja oferecido assessoria jurídica, serviço social e atendimento de saúde.

A proposta é que estes serviços estejam disponíveis 24 horas por dia, uma vez que muitos resgates são realizados fora do horário de funcionamento regular dos demais serviços públicos de acolhimentos. A Casa de Passagem deve oferecer aos atendidos ambiente agradável e seguro, tornando possível o resgate da convivência familiar e comunitária. Ao mesmo tempo, deve visar a reinserção dos atendidos na sociedade e no mundo do trabalho – dessa vez, de maneira digna e com direitos assegurados. Esforços concentrados e sistemáticos devem ser direcionados ao restabelecimento da autonomia, das oportunidades de convivência e, sobretudo, em conjunto com os de-

mais órgãos encarregados da execução das políticas sociais do município de São Paulo, pela inclusão dos atendidos em todos os serviços e programas que forem necessários durante o período de estadia na Casa de Passagem e após a saída desta. O atendimento deve ter como princípio norteador o respeito às particularidades de cada atendido, proporcionando espaço a dequado ao desenvolvimento do sentido do ser e do pertencer, bem como da autonomia pessoal por meio do exercício da participação e da cidadania.

ALTERNATIVAS À CRISE SANITÁRIA E SOCIAL

Diante do estado de emergência sanitária que nos encontramos, é imprescindível que o poder público estruture ações efetivas para proteger as vítimas dessas violações. A pandemia exacerba desigualdades sociais pré-existentes, e seu impacto é certamente mais profundo entre aqueles historicamente submetidos à violência e à exclusão de direitos. Em meio ao debate sobre as políticas sanitárias do país, vale ressaltar que a atenção às vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas transfigura-se em uma questão de saúde pública, devendo ser endereçados esforços contínuos para garantir a continuidade das ações de fiscalização, libertação e acolhimento de trabalhadores submetidos a essa modalidade abusiva de trabalho. São várias as consequências, corporais e psíquicas, provocadas por essas violações, como a exposição à ambientes precários e insalubres de moradia, transporte, alimentação e hidratação inadequadas, além de violência física e sexual, abusos psicológicos, estresse pós-traumático, quadros de depressão, entre tantos outros efeitos deletérios e de longa duração. Além disso, esses trabalhadores estão mais suscetíveis à contaminação pelo SARS-CoV-2 e ao consequente agravamento da doença, tendo também mais dificuldade em acessar os serviços de saúde e, em decorrência disso, de receber os devidos cuidados.

Assim, urge que o debate acerca do acolhimento de pessoas submetidas ao trabalho escravo seja pautado neste momento crucial por meio da realização de audiências públicas, garantindo uma ampla participação da sociedade civil. Somente assim avançaremos na direção da garantia dos direitos e da dignidade das vítimas, oferecendo caminhos e possibilidades para um novo recomeço. Garantir direitos em tempos de pandemia é política de saúde pública.

REDE DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

SAÚDE FINANCEIRA E ALTERNATIVAS EM TEMPOS DE CRISE

por Rui Torres

Nos meus anos de experiência como empreendedor e gestor, sempre à frente de empresas de pequeno porte, onde as equipes eram essencialmente operacionais, com salários médios baixos, muitas vezes me deparei com 2 colaboradores que ganhavam o mesmo salário, mas apresentavam situações financeiras muito diferentes.

Enquanto uma pessoa conseguia manter um bom equilíbrio financeiro, outra tinha dificuldades constantes, pedia adiantamentos, empréstimos, estava sempre em apuros, de alguma forma. Investigando as razões por trás disso, percebi que o planejamento era um componente absolutamente essencial para o sucesso financeiro, mesmo para pessoas de baixa renda.

Saber quais são suas despesas, listá-las, mesmo que numa simples folha de papel, é o primeiro passo de um planejamento financeiro. O passo seguinte é totalizar as despesas e confrontar esse resultado com suas receitas, com aquilo que você ganha todos os meses, seja um valor fixo, se for salário, por exemplo, ou valores variáveis médios vindos de trabalhos autônomos ou como um micro empreendedor individual.

Imagem: Fabian Grohs/Unsplash

Se o que você ganha não é suficiente para suas despesas, e muitas vezes isso acontece, você tem duas opções: cortar despesas, deixando apenas as absolutamente essenciais, como moradia e alimentação, por exemplo, ou aumentar seus ganhos. O ideal mesmo é trocar o "ou" da frase anterior por "e", ou seja, sempre buscar cortar despesas e aumentar seus ganhos.

O passo seguinte é cortar tudo o que não for essencial nesse momento, e adiar todas as despesas possíveis, sempre buscando o equilíbrio financeiro. Só com um levantamento claro, listando as despesas, é possível identificar e separar o que é essencial nesse momento, e o que não é. A partir daí, renegociar o que for possível para manter as despesas mensais as mais baixas possíveis. Isso inclui negociar aluguel, gastos mensais fixos com internet e celular, propondo a redução de planos, se for o caso.

Se você tem um salário fixo e ainda está empregado ou empregada, fica mais fácil estabelecer um planejamento financeiro, porque você sabe que poderá contar com aquele dinheiro.

Um outro aspecto

importante que percebi nos colaboradores que tinham um bom controle financeiro é que muitos buscavam fontes alternativas de renda, fosse vendendo cosméticos, utensílios domésticos através de catálogo, ou mesmo atuando com delivery de pizza e refeições fora do expediente. Essas pessoas estavam sempre em busca de oportunidades para aumentar sua renda mensal e lhes garantir mais conforto e segurança.

Nesses tempos de pandemia, para aqueles que não têm um salário ou renda fixa, sem dúvida há desafios gigantescos a enfrentar. O auxílio de R$ 600 ofertado pelo Governo Federal é insuficiente para a manutenção das despesas mais básicas de qualquer família. Porém, neste período, tem sido a única fonte de renda para muitas pessoas, em especial os trabalhadores informais e autônomos.

O que nos leva à segunda parte dessa conversa: buscar alternativas que possam ajudar você a complementar sua renda nesse momento, e, por que não, para o futuro.

Num cenário de dificuldades, atuais e com perspectivas difíceis para os próximos meses, não é fácil falar em alternativas. Mas é necessário. Mais do que isso, é fundamental para a sobrevivência e bem-estar de muitas famílias.

Para ajudar vocês nesse processo, seguem algumas dicas que podem ajudar a encontrar essas alternativas de trabalho e renda.

Em primeiro lugar, olhe ao seu redor. Veja o que as pessoas estão precisando, quais são seus principais problemas, e como elas estão sendo atendidas (se é que estão sendo atendidas) atualmente. Isso é fundamental, porque as alternativas em geral surgem de problemas ou necessidades que as pessoas têm. Se conseguir, aumente esse grupo de pessoas e olhe seus círculos de amizade, sua rede de contato, se conseguir vá além disso, obtendo informações em sites, pela televisão ou rádio.

A etapa seguinte é verificar, dentro de problemas e necessidades não atendidos, quais habilidades e capacidades você tem para aproveitar essas oportunidades. Um exemplo disso são as máscaras de proteção: Quando os especialistas falaram da necessidade de usá-las, muitos autônomos começaram a confeccionar e vender máscaras. Problema ou necessidade atendidos por uma solução bastante simples e de fácil execução.

Se você não tem habilidades ou capacidade para realizar determinadas tarefas, pode aprendê-las. Mas agora você deve se concentrar naquilo que você sabe fazer e que pode atender e

resolver problemas dos outros. Depois, pesquise para saber quem mais oferece o que você quer fazer, a que preço, em que condições, e assim por diante.

Por último, trate de divulgar seus produtos ou serviços: utilize suas redes sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp) para fazer propaganda, peça na sua rede de contatos que divulguem, isso vai gerar um efeito multiplicador muito legal. Estamos vivenciando exemplos de solidariedade e compartilhamento de informações, num momento de união para enfrentar os enormes desafios que temos pela frente. Quando você já estiver com sua produção ajustada, procure na Internet outras formas de vender. Existem diversos canais de venda para você divulgar seu produto, como Mercado Livre e Elo 7, e sites que estão compartilhando a divulgação, como GetNet e Shopfy, e os resultados podem ser surpreendentes.

Para encerrar, queria deixar claro que nada do que coloquei aqui é fácil ou simples, ao contrário, são muitos os desafios e obstáculos que vão surgir no seu caminho. E você terá que ser muito resiliente, porque às vezes não vai dar certo, mas se você persistir encontrará seu caminho.

DIREITOS TRABALHISTAS NO BRASIL:

O fim de um ciclo histórico com a Reforma Trabalhista, Carteira Verde-Amarela e o Decreto de Emergência do COVID-19

por Gustavo F. C. Garcia

Nos últimos anos, medidas legislativas que retraem a proteção ao trabalhador vem sendo tomadas de forma cada vez mais consistente em um processo de mudanças sociais no país. No Brasil, este capítulo é parte de um processo político internacional que culminou na destituição da ex-presidenta Dilma Rousseff e no surgimento de grupos retrógrados e abertamente nazifascistas. Hoje, vivemos a possibilidade concreta de uma nova ditadura civil-militar no país.

Para os direitos dos trabalhadores brasileiros e imigrantes no país, a principal mudança foi a aprovação da Reforma Trabalhista, no ano de 2017[1]. O próprio processo de construção do texto desta nova lei já dava sinais de esgotamento do diálogo social e do fim de um complexo e consolidado sistema de proteção do trabalho e da sua parte mais fragilizada, o trabalhador.

O governo federal, à época comandado por Michel Temer – em conjunto com os setores ligados ao empresariado e ao parlamento brasileiro – ignorou qualquer pressuposto básico de democracia e de promoção do diálogo social ao não promover consultas amplas com as entidades mais representativas de trabalhadores e empregadores antes de apresentar uma proposta de reforma. No tratamento da proposta pelo parlamento também foi clara a intenção de deixar de fora as vozes do sindicalismo brasileiro e empurrar uma reforma orientada à precarização do trabalho.

A reforma trabalhista transformou os empregos protegidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em relações de trabalho frágeis e desprotegidas, com inovações como o trabalho intermitente e a ampliação da chamada pejotização do trabalho, que consiste em demitir trabalhadores contratados sob o regime da CLT para recontratá-los como pessoas jurídicas, frequentemente usando o expediente do Microempreendedor Individual (MEI).

Com esta base de precarização constituída, se tornou extremamente fácil para o governo atual avançar em propostas legislativas para suprimir ainda mais direitos trabalhistas e entregar aos empresários o controle sobre as vidas dos trabalhadores.

A edição da Medida Provisória Nº 905, conhecida como a lei da carteira verde-amarela já jogava de vez no lixo da história um sistema de proteção ao trabalho que foi outrora conhecido como um dos mais promissores e eficientes do mundo. A proposta legalizava de vez a retirada de direitos constantes na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) acabando com um ciclo de ampliação de direitos que se constituía no país desde a constituição brasileira de 1988.

A Medida encerrava e reduzia uma série de con-

1 A Reforma Trabalhista foi a aprovação da LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>.

quistas da classe trabalhadora para, supostamente, facilitar o ambiente econômico e gerar novos postos de trabalho. Exatamente a promessa feita quando se aprovou a reforma trabalhista, e sabemos, como já sabíamos antes, que não daria certo. O congresso nacional deixou caducar a MP, mas isso não significou o fim do perigo que esta representava, pois o governo segue buscando formas de fazer passar os pressupostos dessa Medida Provisória em outras propostas legislativas que vem tentando aprovar.

Agora, em meio à pandemia do Coronavírus, o governo uma vez mais joga para o trabalhador o peso da crise. Em vez de tomar medidas de proteção à saúde das pessoas e, especialmente das trabalhadoras e trabalhadores que são o motor do país, o que o governo federal faz é jogar a culpa da debacle econômica, que já se anunciava de forma inequívoca antes da pandemia, na conta dos estados e municípios que buscam seguir o consenso científico internacional sobre a necessidade de medidas de isolamento social para superar o vírus.

Através de medidas tomadas no período do Decreto Emergencial, o governo federal abre os cofres para o sistema financeiro e para os grandes conglomerados empresariais ao mesmo tempo em que retira direitos fundamentais dos trabalhadores e fecha as portas para micro e pequenas empresas.

Em vez de promover a paz entre as instituições para assim enfrentar o inimigo comum, que é o vírus, o governo federal semeia o conflito com todos: imprensa, governos locais, trabalhadores, comunidade científica, poder legislativo, judiciário e quem mais seja considerado um obstáculo à narrativa construída nos porões do gabinete do ódio. E mais uma vez quem paga a conta, e desta vez, uma conta de morte, são os/as trabalhadores/as.

O caso da Medida Provisória 936 é outro exemplo de ações tomadas em benefício dos empresários. Foram vetados os trechos que continham mecanismos de proteção ao trabalho e aos trabalhadores, que estabeleciam um novo marco para os direitos trabalhistas a partir do Decreto Emergencial.

Milhares de migrantes sobrevivem no Brasil a partir da economia informal, e neste momento, deveriam ser protegidos também para que possam ficar em casa. Mas a política de destruição de direitos que existe atualmente se encarrega de fragilizar ainda mais a vida de irmãos e irmãs que vivem no Brasil e promovem o desenvolvimento econômico, cultural e social do país. Entraves bu-

rocráticos dos mais simples são impostos pelo governo para o recebimento do Auxílio Emergencial por parte de migrantes, e se tornam uma barreira quase intransponível para migrantes e refugiados que deveriam ser protegidos pelo Estado brasileiro.

As centrais sindicais e os sindicatos locais têm ampliado sua atuação no âmbito legislativo para assegurar a proteção dos trabalhadores e têm atuado de forma quase heroica nas negociações coletivas e na pressão sobre os empresários para que trabalhadores tenham equipamentos de segurança adequados, para que testes sejam feitos em massa, e para que os trabalhadores dos setores que estão fechados por causa das medidas de isolamento social possam sobreviver e manter suas relações de trabalho.

É fundamental neste momento que todos tenham a consciência de que a luta por direitos trabalhistas no contexto da pandemia é necessária não apenas por uma questão de consciência social: são os trabalhadores e as trabalhadoras os grandes responsáveis pela produção da riqueza deste país, e são esses mesmos trabalhadores e trabalhadoras os responsáveis pelo aquecimento da economia através do consumo das famílias.

Jogar fora o sistema de proteção aos trabalhadores no Brasil é jogar fora qualquer possibilidade de desenvolvimento do país. Não existe riqueza e prosperidade que seja sustentável apenas para alguns setores dominantes. Ou a riqueza é gerada e compartilhada de forma ampla ou não haverá riqueza e desenvolvimento sustentáveis, capazes de sustentar uma nação de mais de 200 milhões de habitantes e que precisa de uma atuação forte do seu Estado para corrigir desigualdades e promover a justiça e a paz social.

Figure 1: As leis trabalhistas vigentes atualmente no Brasil foram estabelecidas com um golpe parlamentar e grande repressão aos trabalhadores. A imagem acima captura o momento em que tropas militares atacam as mobilizações populares. Imagem: Agência

ASSISTENTES SOCIAIS NA LINHA DE FRENTE EM UM CENÁRIO DE INVISIBILIDADE SOCIAL:

Seguridade Social e a quebra de paradigmas da constituição brasileira

por Raquel Jevarauskas

A Constituição Federal de 1988 apresenta um conjunto de valores éticos classificados como fundamentais para a vida nacional, e a maior parte de sua estrutura manifesta o reconhecimento dos direitos humanos.

Justaposto ao marco da Constituição Federal, o denominado "Tripé da Seguridade Social" abarca Saúde, Previdência e Assistência Social para definir as estruturas fundamentais para a garantia dos direitos sociais, e declara o dever do Estado em garantir a redução do risco de doença mediante políticas sociais e econômicas.

De acordo com o artigo nº 194 da Constituição Federal, a seguridade social é um "conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

No município de São Paulo, os desmontes de políticas públicas e sociais já estavam em curso antes da crise sanitária que se instalou em território nacional devido à pandemia do COVID-19, causando grande impacto em diversos níveis da população mais vulnerável – um cenário de enfrentamento às questões de desigualdades sociais que já se apresentavam diariamente na atuação de profissionais do Serviço Social e da saúde pública em diversos espaços de trabalho. Certamente esta é uma realidade em todo o país.

O Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993) declara em seus princípios fundamentais a defesa intransigente dos direitos humanos; a recusa do arbítrio e do autoritarismo; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Pode ser destacado o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual na perspectiva da competên-

Imagem: United Nations/Unsplash

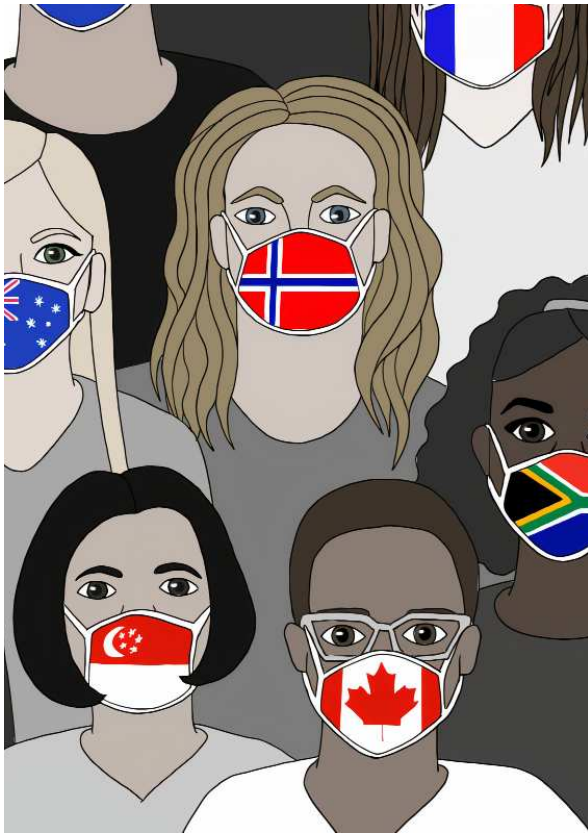

cia profissional. Ainda assim, é perceptível que profissionais do Serviço Social podem servir como um dispositivo que reproduz a criminalização de usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por conta da nacionalidade. Além do usuário sofrer com a xenofobia e o racismo estrutural, o trabalhador da assistência social acaba funcionando como parte do aparato do Estado que produz uma verdadeira "política de reprodução de pessoas indocumentadas".

As denúncias por violação de direitos sociais são notificadas pela comunidade migrante há anos. Esta realidade percorre a Assistência Social, a Saúde, a Educação, entre outros direitos garantidos pela legislação brasileira, em especial a Lei de Migração nº 13.445/2017. Agora, a atual conjuntura social inaugurada pela pandemia do COVID-19 traz uma nova barreira para o acesso universal aos serviços relativos aos programas e políticas sociais devido à falta de documentação e a exclusão digital.

Este cenário se intensificou com a publicação da Medida Provisória de nº 926 e do Decreto nº 10.282, ambos de 20 de março de 2020, determinando o fechamento da Polícia Federal (PF) enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, assim, impossibilitando a Regularização Migratória.

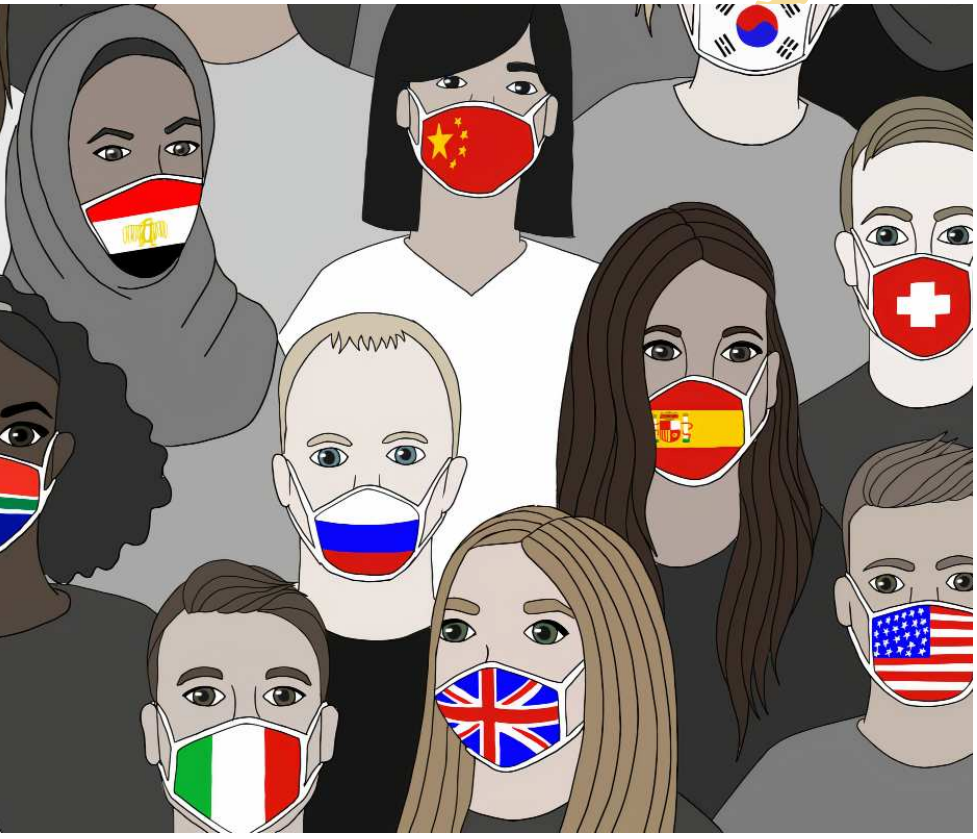

Além da PF, a Receita Federal também notificou o encerramento dos atendimentos presenciais. Logo, a emissão da 1ª via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) foi suspensa nesta modalidade que garante que qualquer pessoa consiga solicitar os documentos. Agora só é possível solicitar o CPF por via digital. Neste contexto, é importante ressaltar que os custos para iniciar os trâmites da Regularização Migratória são altos, e esta realidade se manifesta como grandes obstáculos para a maioria da população migrante e refugiada.

Entre tantos apagamentos da existência da população migrante em nosso país, o Congresso Nacional decretou e sancionou no dia 02 de abril de 2020 a Lei de nº 13.982, que discorre sobre o direito ao auxílio emergencial, ofertado pelo Ministério da Cidadania. No dia 07 de abril de 2020 foi lançado o aplicativo do auxílio emergencial que, em primeiro momento, não permitia a inclusão de qualquer documento além do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG), assim, figurando a exclusão da população migrante. Após semanas, o cadastro possibilitou a inclusão do Registro Nacional Migratório (RNM), Passaporte e a Cédula de Iden-

tidade de Estrangeiro (CIE). Com o fim do prazo para a inscrição para o recebimento do auxílio, resta agora a luta para levantar informações e pressionar o Estado a garantir a verba para os que não tiveram o direito garantido.

Mesmo no caso das famílias que já estavam inscritas no Cadastro Único pelo Programa Bolsa Família, é importante mencionar que há relatos de dificuldades para fazer o saque do auxílio emergencial nas agências bancárias da Caixa Econômica Federal.

Com relação aos migrantes e refugiados que não estão inscritos no CadÚnico, a dificuldade para realizar transferência bancária e/ou saque do valor do benefício perdura desde o início das liberações devido à falta de documentação brasileira, além da exposição à xenofobia dos brasileiros nas impacientes filas bancárias.

O primeiro ponto identificado está na exigência de documentos através do aplicativo CAIXA TEM, que ao solicitar os documentos, não reconhece a cédula de identidade do país de origem da comunidade migrante, tampouco o CPF.

O segundo enfrentamento está presente nas agências bancárias da Caixa Econômica Federal e seus agentes, que por muitas vezes se recusam a passar informações para a população migrante e/ou realizar o saque, mesmo com o Ofício Circular da Defensoria Pública da União[1] que exige o pagamento do auxílio emergencial. Segundo o Ofício, o pagamento deve ser garantido para todos que preencham as regras de elegibilidade do benefício, não importando os documentos de identificação apresentados.

Além de todas as violações de direitos sociais já citados, os canais de agendamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de São Paulo apresentam imprecisões, seja no site ou na central de atendimento telefônico 156. As reclamações vão desde a indisponibilidade da linha, erro de página e/ou demora na abertura de agendas. Esses problemas já eram presentes anteriormente à pandemia do COVID-19 e atualmente se intensificam devido à redução de profissionais, entre eles trabalhadores que se contaminaram ao longo das jornadas de trabalho e chegaram a perder a vida[2].

É inegável que além da violação de direitos sociais, existem novas formas de violação aos direitos civis e políticos, aos direitos econômicos, sociais e culturais; aos direitos difusos e coletivos promovido pela exclusão digital, que se agrava fortemente com o isolamento social. É necessário impulsionar mudanças estruturais para que os "invisíveis" deixem essa condição, ampliando a abrangência dos direitos humanos para lidar com as novas configurações sociais que estão se estabelecendo. A assistência social é fundamental para a reconfiguração desses direitos e até mesmo na redefinição da constituição brasileira a partir dos serviços de assistência social, apoiados pelo "tripé da seguridade social" e pelo "código de ética profissional da/o assistente social".

1 O Ofíco Circular da Defensoria Pública da União está disponível em: <https://secureservercdn.net/184.168.47.225/d28.923.myftpupload.com/wp-content/uploads/2020/04/oficio-circular-DPU-pagamento-de-auxilio-emergencial-a-imigrantes-1.pdf>.

2 CRESS-SP emite nota de pesar pelo falecimento de assistentes sociais no estado de São Paulo. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/cress-sp-emite-nota-de-pesar-pelo-falecimento-de-assistentes-sociais-no-estado-de-sao-paulo/>.

ENTRE VÃOS E DEVIRES:

O Exercício da Psicologia e a Saúde Mental de Migrantes em meio a Pandemia

por Andressa Castelli

Pouco tempo após a deflagração da COVID-19 como uma pandemia global, com o decreto das necessárias medidas de isolamento social em diversos países, pudemos perceber o surgimento de sintomas referendados à saúde mental da população. Para além dos sintomas atribuídos diretamente ao coronavírus, surgiu um efeito psíquico colateral que afeta a forma como orientamos nossas relações sociais.

O trânsito do vírus nos diferentes continentes e seu impacto devastador em alguns países europeus deixaram registrados nos primeiros meses da pandemia as fotografias ermas e baldias de cidades européias tradicionalmente turísticas, assim como a cena de uma sociabilidade construída entre as varandas e o mundo virtual. A solidão, o medo, a angústia e a ansiedade logo emergiram como afetos desse cenário de perdas, incertezas e privações, e logo algumas tecnologias de cuidado foram desenvolvidas no mundo ocidentalizado para dar conta de amenizá-los: yoga e meditação virtuais, teleterapias, lives multitemáticas, webinars e toda sorte de atividades remotas.

A chegada do vírus na América-Latina trouxe consigo uma inspiração europeizada de como lidar com a crise sanitária, entre lições de insucessos e acertos na forma de administrá-la. Na realidade brasileira, em específico, uma forma peculiar de gestão da pandemia se configura: no âmbito da política, o governo brasileiro se recusa a aderir àquilo que seria relevante importar como exemplo de boas práticas e principais recomendações, adotando uma postura negacionista. Em contrapartida, algumas áreas do saber absorvem de maneira inadvertida os modelos biopolíticos e representações do isolamento gringos, tomando-os como referências para o desenvolvimento de dispositivos de cuidado em saúde mental, desconsiderando as especificidades e mazelas sociais que nesse momento se acentuam e circunscrevem nossa experiência.

Não estamos falando de negar, tal qual o governo brasileiro, a validade e a relevância dos estudos, dispositivos e manuais que referenciam e baseiam as práticas de cuidados em saúde mental internacionalmente, mas de ponderar os limites de algumas importações clínicas, especialmente quando tratamos da saúde mental de migrantes, sob o risco de uma aplicação grotesca e inadequada que estrangula a nossa realidade social numa teoria supostamente "universalizável".

Assim, não deixando de reconhecer a importância das contribuições trazi-

das por manuais como o da IASC (Inter-Agency Standing Committee) a respeito das considerações sobre a SMAPS (Saúde Mental e Apoio Psicossocial) na pandemia, das intervenções do escopo da psicologia em situações de catástrofe, não desmerecendo o espírito solidário daqueles/as que se disponibilizaram a estar nas linhas de frente do trabalho em saúde mental na pandemia, foi com surpresa e receio que vimos surgir, repentinamente, a iniciativa de diversos grupos para atuar no âmbito da saúde mental da população migrante sem um lastro de experiência prévia de trabalho e conhecimentos necessários para a construção responsável dessa clínica.

Aos psicólogos e trabalhadores da assistência social, caberia então desenvolver um dispositivo de atendimento psicossocial que desse conta de trabalhar no registro do tempo emergencial imposto pela pandemia, sem perder de vista as especificidades da prática clínica com migrantes diante das peculiaridades de um Brasil territorializado pelas diferenças de classe social, raça, gênero e nacionalidade. Poderíamos mapear os efeitos psíquicos da pandemia sob a população migrante desconsiderando a intersecção entre todos esses fatores? Certamente, não.

O risco de criar uma sintomatologia geral dos efeitos do isolamento social sob a saúde mental das pessoas, dispensando uma necessária territorialização e reconhecimento das condições de vulnerabilidade que atravessam de maneiras distintas os diversos grupos populacionais, incorre no equívoco do diagnóstico e, consequentemente, na ineficácia da intervenção. Migrantes não estão isolados em suas varandas particulares cantando o Bella Ciao, pedindo entregas por aplicativo, enquanto esperam pela próxima live. É preciso localizar, na nossa clínica, as coordenadas do grito dos excluídos e saber escutá-lo.

Presumir, a partir da representação idílica do isolamento social, que uma maioria da população migrante no Brasil estaria padecendo do sofrimentos relativos a uma solidão e, posteriormente, sugerir o estabelecimento de

A resposta ao COVID-19 na saúde mental das populações migrantes deve questionar a representação midiática sobre a situacão concreta nos territórios. Fonte: Reprodução de canal de Youtube do jornal O Globo.

Moradores de Paraisópolis, bairro de São Paulo, protagonizaram manifestação no dia 18 de maio com demandas sobre a resposta do governo ao COVID-19. Fonte: Reprodução facebook.com/ParaisopolisSP

uma maior integração com o mundo virtual, desconsidera o fato de que boa parte dessa população vive em moradias precárias e habitam com muitas pessoas, nem sempre tendo acesso à internet.

Na realidade concreta, no lugar da solidão temos uma superexposição, a invasão da privacidade que cruza as fronteiras entre o psiquismo e o corpo nas cenas de violência doméstica. Aqui, no lugar da varanda, surge esse "vão" indeterminado que faz os migrantes se questionarem se podem de fato existir em solo brasileiro e gozar dos direitos de um cidadão. Estamos diante da ausência de um projeto de regularização migratória ou da produção de "cidadãos indocumentados" por parte do Estado ? É difícil dizer, no próprio português, se "vão" é um espaço ou um discurso baseado num imperativo social que expulsa, mesmo sem palavras, o migrante do território brasileiro.

Não podemos mais aceitar que os migrantes que atendemos sejam atravessados por esse sentimento de terem sobrevivido "em vão" a essa pandemia ao testemunharem a perda dos seus. É preciso desenvolver um trabalho social a partir da realidade desses sujeitos, articulando o sofrimento social e político aos sintomas e às histórias singulares de cada migrante, valorizando seus próprios saberes, assim como as produções locais de conhecimento. É através das redes, do trabalho multidisciplinar e do fortalecimento do SUS enquanto um projeto político de inclusão social que oferecemos o que há de melhor da nossa própria formação para co-construir espaços de escuta em que esses vãos e desvãos possam ser conjugados a um devir.

O lançamento da cartilha Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19, feita por pesquisadores e colaboradores de Atenção Psicossocial e Saúde Mental do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (CEPEDES), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) é um material de referência para as tomadas de decisões diante do COVID-19. A FIOCRUZ é a mais importante instituição de ciência e tecnologia em saúde da América Latina, sendo referência em pesquisas na área da saúde pública. O material traz estratégias de cuidado psíquico em situações de pandemia, bem como uma lista de reações comportamentais comuns. Caso as estratégias recomendadas não sejam suficientes para o processo de estabilização emocional, busque auxílio de um profissional de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (SMAPS) para receber orientações específicas.

Cartilha da Fiocruz para saúde mental de migrantes na pandemia:
https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/41690

https://portal.fiocruz.br/documento/saude-mental-e-atencao-psicossocial-na-pandemia-COVID-19

“UMA FORÇA QUE NOS ALERTA”

A Violência Doméstica contra Mulheres e Meninas Migrantes em tempos de Isolamento Social

por Tatyana Scheila Friedrich

Imagem: Evgeni Tcherkasski/Unsplash

Qualquer análise sobre a condição feminina, incluindo aquela relativa à mulher e menina migrante, precisa ser realizada a partir da interseccionalidade do gênero e da nacionalidade, juntamente com as questões de raça e classe. Num contexto de Sul Global, sobretudo América Latina e Brasil, há que se levar em conta também a estrutura social em que tais mulheres e meninas estão inseridas, geralmente de caráter patriarcal, colonial, heteronormativo e de dominação.

Nesse contexto, o isolamento social imposto por uma pandemia global pode se tornar ainda mais complexo para as mulheres, principalmente quando confinada com um companheiro agressivo.

Mesmo com as subnotificações, decorrentes do fechamento das instituições policiais e do maior temor em denunciar, tendo em vista a proximidade com o agressor, no mundo inteiro as estatísticas de violência doméstica estão aumentando nesse período, incluindo países como Canadá, França, Alemanha, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos[1]. Meninas mais novas, crianças até, também sofrem ainda mais com a crise econômica, a dificuldade para as organizações de proteção à infância trabalharem nesse período e o fechamento das escolas. As meninas ficam mais suscetíveis à exploração sexual e laboral infantil, à violência praticada no ambiente doméstico em famílias onde ainda há a cultura da “palmada” e a práticas de casamentos forçados e mutilação genital feminina, dentre inúmeras outras situações que ocorrem nos diversos países e continentes[2].

Na América Latina, onde aproximadamente 20 milhões de mulheres e meninas sofrem violência sexual e física por ano, o período marcado pela contaminação do coronavírus sofreu imediatamente os impactos da violência contra a mulher: aumento de 50% nos registros de abuso doméstico apenas na Colômbia; de 30 vezes nas pesquisas online sobre proteção em caso de violência de gênero em El Salvador e Honduras; de 50% nas chamadas de emergência que relatam ataques a mulheres no México e 75% nos casos de feminicídio na Venezuela[3].

E no Brasil a situação não é diferente. Relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), realizado para o Banco Mundial,

1 ONU. Violência contra Mulheres e Meninas é pandemia das Sombras. 08/04/2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-violencia-contra-mulheres-e-meninas-e-pandemia-das-sombras/>

2 World Vision Reports. Disponíveis em: <https://www.wvi.org/>. Acesso em 16/6/2020.

3 Thompson Reuters Foundation. Rising violence against women in Latin America confirms fears of abuses in lockdowns. Disponível em: <https://br.reuters.com/article/idUSKBN23G2X6>.

a partir de pesquisa envolvendo os Estados do Acre, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, traz dados alarmantes para esse tempo da pandemia: só em São Paulo os atendimentos da Polícia Militar a mulheres vítimas de violência aumentaram 44,9% no estado de São Paulo, sendo que o total de socorros prestados na comparação entre março de 2019 e março de 2020, passou de 6.775 para 9.817, além da confirmação do aumento de 46,2% nos casos de feminicídio (de 13 para 19 casos).

A mulher migrante, por se encontrar muitas vezes no final da cadeia de acúmulo progressivo das vulnerabilidades, acaba por sofrer ainda mais diante dessa realidade. Inúmeros fatores podem reforçar e ampliar sua suscetibilidade: estar distante de seu país e de suas relações pessoais originárias; não compreender com exatidão o sistema de justiça do país de destino; ter dificuldades linguísticas e comunicacionais; viver em ambiente familiar onde prevalece a cultura machista, além de já possuir os traumas psicológicos e até físicos decorrentes do processo migratório e que podem se agravar num contexto pandêmico de isolamento social, quarentena e confinamento.

A notícia boa é que as próprias mulheres estão se organizando para lutar pela sua existência digna, pela garantia de seus direitos e pelo fim dessas estatísticas[4], para além do disque 180. Ações voltadas para as mulheres em geral estão aumentando e projetos específicos para mulheres migrantes estão surgindo. Um exemplo é o número de WhatsApp (+55 41 99919-6214) colocado à disposição das mulheres migrantes pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o objetivo de acolher, escutar e dar encaminhamentos práticos para as diversas dificuldades psíquicas e jurídicas que elas estão enfrentando, inclusive ligadas aos diversos tipos de violência de gênero.

Mas para que as ações transformadoras sejam efetivas, é preciso sensibilizar a todos, incluindo o agressor e toda a sociedade que o cerca, de que a violência contra a mulher não é só física (como nos casos de espancamento, estrangulamento ou sufocamento, tortura, jogar objetos, sacudir, apertar os braços, provocar queimaduras, machucar com objetos cortantes ou perfurantes, ou com arma de fogo). Ela pode ser psicológica, quando causa dano emocional e diminuição da autoestima; interfere de modo prejudicial o pleno desenvolvimento da mulher; busca degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

4 Mulheres formam rede de apoio. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2020/05/08/mulheres-formam-redes-de-apoio-contra-a-violencia-domestica-na-pandemia.htm. Acesso em 16/6/2020.

Imagem: Rad Pozniakov/Unsplash

Imagem: Kate Trifo/Unsplash

Enquadra-se na violência psicológica os impedimentos para sair e ter convivência social, a proibição de aprender português, frequentar todos os tipos de estabelecimentos de ensino, além das tradicionais ameaças, humilhações, constrangimentos, manipulação, insulto, chantagem, isolamento, vigilância constante, perseguição constante, exploração, limitação do direito de ir e vir, ridicularização, retirada da liberdade de crença, distorção e omissão de fatos e informação (para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade, comumente denominado de gaslighting).

A violência sexual também deve ser considerada em sua forma abrangente, que inclui qualquer ato que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante ameaça, coação, intimidação ou uso da força, estando incluído aí não só o estupro, mas também a exigência para a mulher fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, para se casar, engravidar, prostituir-se por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação, além das ações para limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, impedir o uso de métodos contraceptivos ou obrigar a abortar.

Por fim, há que se alertar para duas outras violências, nem sempre tão divulgadas. A violência patrimonial engloba as condutas que resultam em retenção, subtração, destruição parcial ou total dos objetos da mulher, seus instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos. Por isso, é violência sim quando o homem controla ou furta o dinheiro, destrói documentos pessoais, retém o passaporte, esconde o telefone, estraga seus objetos pessoais de propósito. Já a violência moral está relacionada a fazer críticas inverídicas à mulher (chamar de feia, vagabunda, mal vestida, etc), acusá-la de traição, expor a sua vida íntima ou rebaixá-la questionando sua índole.

As formas de violências são inúmeras e estão presentes em todos os lugares. Mulheres e sociedade devem estar unidas para impedir que qualquer uma dessas condutas ocorra. Onde quer que estejam.

REDES E ENCRUZILHADAS: POLÍTICAS DE PRECARIZAÇÃO DA CONDIÇÃO MIGRANTE E LUTAS SOCIAIS PARA ALÉM DOS DADOS

por Karina Quintanilha

Em memória do músico cubano Dugendris Palacios, migrante em SP

Estados Unidos e Brasil se tornaram epicentros mundiais das mortes e contaminação pelo coronavírus.

Informações divulgadas na mídia contendo relatórios produzidos por órgãos de segurança nacional indicam que tanto o governo americano como o brasileiro estavam informados, ao menos desde março, sobre os previsíveis impactos da COVID-19 entre a população de seus países. Sabendo do potencial mortífero, similar à perda de vidas nas guerras como decorrência da indústria armamentista, foram negligentes sobre as políticas de prevenção e de saúde emergenciais que deveriam ter sido tomadas desde o primeiro momento (a exemplo de campanhas públicas pelo distanciamento social; distribuição de equipamentos de proteção; aplicação massiva de testes; paralisação de atividades econômicas não-essenciais).

A ideia de que tratava-se apenas de uma "gripezinha" foi proferida em repetidos discursos de Trump e Bolsonaro, ocultando o aspecto ideológico e necropolítico por trás da produção da asfixia social durante a pandemia. A COVID-19 mata mais negros do que brancos, mata mais pobres do que ricos, mata mais indígenas do que brancos, mata mais os "invisíveis globais" e aqueles que não tem CPF, dentre eles as trabalhadoras e os trabalhadores migrantes internacionais. Mata mais quem é obrigado a sair pra trabalhar pra comer e quem não tem um respirador reservado nas UTIs dos hospitais privados.

Os dados sobre o impacto do coronavírus nas populações social e economicamente precarizadas, apesar da subnotificação, são a maior evidência da miséria de uma sociedade na qual o desenvolvimento desigual, o racismo, a xenofobia, a divisão de classe e gênero são a base que mantém a lógica do lucro acima da vida e que impedem enxergar formas de organização social para além da exploração capitalista.

É a lógica de uma sociedade que não acertou contas com a dívida histórica pelas diásporas africanas[1],

1 Como nota o filósofo Achille Mbembe:"Em um nível histórico profundo, os africanos e as lutas diaspóricas pela liberdade e pela autodeterminação sempre estiveram entrelaçados à aspiração de se mover sem amarras. Seja em condições de escravidão ou sob domínio colonial, a perda de nossa soberania resultou automaticamente na perda de nosso direito à livre circulação". Para mais reflexões, recomendo a leitura de textos e livros do filósofo camaronês Joseph-Achille Mbembe, que se notabilizou com a criação do conceito de necropolítica. Atualmente, Mbembe dá aulas na Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo, África do Sul, e contribui com o periódico acadêmico Public Culture (Cultua Pública), da Universidade de Duke, EUA. MBEMBE, Achille. A ideia de um mundo sem fronteiras. Revista Serrote. Di-

A defesa da vida em meio às seguidas crises sociais contemporâneas reatualizam os sentidos das lutas e extrapolam as fronteiras nacionais e identitárias.

pelo genocídio indígena, e cujos interesses são pautados por uma violenta política neoliberal que remodela a relação entre Estado e mercado mundial financeirizado em torno da legitimação de guerras e de golpes de Estado; da destruição do meio ambiente (sobretudo agronegócio e minérios); de novas formas de exploração do trabalho como a escravidão digital; do encarceramento em massa e trabalho forçado, incluindo a multiplicação dos centros de detenção de imigrantes[2]; da produção exponencial a cada ano de milhões de pessoas em situação de deslocamento forçado, expulsas de suas terras, refugiadas, e sujeitas às condições precarizantes de vida e trabalho. São as encruzilhadas das fronteiras porosas, uma tese discutida pelo sociólogo Pietro Basso, pois a livre circulação é restrita ao capital e a quem detém capital. De forma contraditória, conforme se aprofunda essa crise multidimensional, são produzidos lucros estratosféricos para algumas poucas corporações transnacionais, bancos e elites, que se aproveitam da pandemia para"passar a boiada" nos direitos sociais e trabalhistas.

NOTAS SOBRE A PRODUÇÃO DA ASFIXIA SOCIAL NA PANDEMIA: A EXTREMA-DIREITA FALA A MESMA LÍNGUA

Um acontecimento histórico nos Estados Unidos mudou o curso do que parecia ser a naturalização da asfixia social e da necropolítica contemporânea: o registro da imagem em celular do estrangulamento seguido de morte, em plena luz do dia, de George Floyd por um policial branco em Minneapolis. Representando a maior expressão da necropolítica cotidiana, o assassinato inflamou revoltas antirracistas por todo o mundo: "I can't breath, I can't breath" (Eu não posso respirar, eu não posso respirar)[3]. Mobilizações antirracistas e pró-movimentos negros, tomaram as ruas e as

sponível em: <https://www.revistaserrote.com.br/2019/05/a-ideia-de-um-mundo-sem-fronteiras-por-achille-mbembe/>.

2 LAW, Victoria. Investigation: Corporations Are Profiting From Immigrant Detainees' Labor. Some Say It's Slavery. In These Times. Disponível em: <http://inthesetimes.com/features/ice_immigrant_detention_centers_forced_prison_labor_investigation.html>.

3 Não teve a mesma proporção, mas gerou revolta popular a imagem da casa e do corpo de João Pedro, criança moradora de uma favela no Rio de Janeiro, atingidos por mais de 70 tiros durante operação policial na pandemia, um exemplo dentre tantas expressões cotidianas do

redes dos Estados Unidos até a Palestina, e abalaram a aparente soberania de Trump, colocando o projeto de asfixia social em uma encruzilhada diante do direito inviolável e inalienável à vida. Direito esse tão "fora de moda" desde as revoluções burguesas que criaram a ilusão jurídica da democracia que deveria, mas nunca foi, para todos.

No que diz respeito às diferentes formas de se produzir a asfixia social durante uma crise sanitária sem precedentes em nossas gerações, não é exagero afirmar que governos de extrema-direita falem a mesma língua quando se trata de criar uma falsa ideia de "normalidade", como se o vírus fosse desaparecer por um milagre, e insistir que a economia não pode parar: o lucro de corporações acima da vida da maioria. Também falam a mesma língua quando se trata de criar fakenews anti-ciência, de culpar a China pela crise sanitária de seus próprios países, de defender bloqueios em países economicamente devastados como Cuba e Palestina, de aniquilar direitos sociais e trabalhistas, de investir na militarização em detrimento da vida, de ameaçar instituições como a Suprema Corte, de atacar a mídia e de legitimar abertamente a violação de direitos humanos, a violência policial e o racismo.

Tais medidas, baseadas e justificadas em um pensamento irracional, criam condições propícias para alastrar a contaminação e as mortes entre a população desses países, principalmente entre os grupos sociais que já vinham sendo fortemente atingidos pelo aumento da desigualdade e do desemprego, embora o benefício emergencial parcialmente liberado crie uma oportunidade propagandista desses governos perante a essas populações na pandemia.

racismo de Estado no Brasil. Uma ação judicial mobilizada por movimentos sociais no Supremo Tribunal Federal conseguiu suspender as operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro durante a pandemia.

IMPACTOS DA "ASFIXIA" NA POPULAÇÃO MIGRANTE NOS EUA E NO BRASIL

No contexto pandêmico, Trump e sua versão tropical no Brasil também se aproximam ideologicamente quando se trata de produzir políticas de asfixia e invisibilização sobre a população migrante de seus países. Não se pretende aqui comparar dados e políticas sobre os impactos da COVID-19 na população migrante em países com realidades migratórias, demográficas, sócio-econômicas e históricas tão distintas, como Estados Unidos e Brasil. Diferentemente dos Estados Unidos, onde a população migrante internacional é estimada em 14% da população nacional (estima-se que 12 milhões de pessoas sejam indocumentados no EUA[4]), dados indicam que a população migrante documentada no Brasil corresponde a apenas cerca de 1%, um baixo percentual até mesmo se comparado a outros países da América Latina, porém não há dados oficiais sobre a população migrante indocumentada.

No plano ideológico, porém, interessa refletir, de forma muito breve, a respeito das possíveis conexões sobre os impactos da asfixia social nas populações migrantes nos EUA e no Brasil durante a pandemia.

Nos Estados Unidos – sendo um dos países mais ricos e poderosos do mundo, apesar de sua decadência – análises tem mostrado que os grupos sociais mais afetados pela COVID-19 são negros e imigrantes, principalmente latinos, que compõem a base da força de trabalho naquele país mas vivem em moradias precárias e enfrentam mais barreiras sociais e econômicas no acesso à saúde, evidenciando o desastre do sistema privado de saúde nos EUA.

Mas não apenas.

Na suposta terra da liberdade, a combinação entre política de indocumentação,

4 Os dados são do projeto de pesquisa COVID-19 e (In)movilidad en las Américas.

exploração do trabalho imigrante (a exemplo da falta de segurança a trabalhadores/as no agronegócio e indústria da carne), e política de criminalização da migração são apontados como fatores que agravaram a contaminação e óbitos por COVID-19 nos EUA. Por receio de serem deportados e/ou por falta de acesso a políticas assistenciais do governo, bem como a necessidade de "sair para trabalhar", migrantes indocumentados se viram na linha de frente da pandemia mas sem alternativa para se isolar socialmente e/ou buscar atendimento médico[5].

Durante a pandemia, Trump, cujo curral eleitoral se liga fortemente às políticas anti-imigrantes e racistas, encontrou pretexto quase perfeito – não fosse a explosão do fenômeno "George Floyd" – para aplicar uma política migratória ainda mais draconiana. Apesar de embates na Corte Suprema alegando que algumas das restrições extrapolam o poder Executivo e passam por cima do Congresso Nacional, como foi a derrota de Trump com relação aos Dreamers (filhos/as de migrantes indocumentados), o jornal L.A. Times publicou que as restrições recentes à migração, se mantidas em vigor por um ano, podem afetar mais de 550.000 potenciais trabalhadores migrantes[6]. Na contramão de tratados internacionais de direitos humanos, acordos autoritários preveem o retorno das/os migrantes para seus locais de origem ou para um terceiro país, além de criar novos regulamentos que dificultam a solicitação de refúgio.

Na reportagem **A Política de Deportação da Administração Trump Está Espalhando o Coronavírus** publicada em 13 de maio de 2020 pela revista New Yorker[7], Kevin Landy, que esteve a cargo dos centros de detenção na era Obama, revelou que quando a pandemia já estalava em Abril mais de 5 mil solicitantes de refúgio continuavam presos sob o ICE (sigla referente à agência federal de Imigração e Alfândega dos EUA) mesmo após o Departamento de Segurança Interna (DHS) dos Estados Unidos reconhecer que essas pessoas tinham provas de perseguição para embasar o pedido de refúgio. A reportagem também denuncia histórias dramáticas de pessoas que estavam agendadas em voos de deportação, principalmente para Guatemala, El Salvador, Honduras e Haiti[8] – e aqui, como não lembrar dos sofrimentos causados pela ocupação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH, a "Missão de Paz" da ONU, liderada pelo Estado brasileiro entre 2004 e 2017. Além das denúncias de estupro de mulheres e crianças haitianas, a própria ONU reconheceu em 2015 que a eclosão de um surto de cólera foi disseminado em decorrência da ocupação militar, causando mais de 30 mil mortes. Uma violência abafada e invisibilizada, como são as mortes nas periferias do mundo durante a pandemia.

Em meio a tantos escândalos, ainda tem sido pouco analisada a forma como o governo brasileiro tem se alinhado ao governo norte-americano para facilitar a deportação de brasileiros indocumentados – pessoas **invisíveis globais**[9] –, inclusive durante a pandemia. No início da crise sanitária global foi reportado que aviões partindo dos EUA trouxeram brasileiros e brasileiras deportados em

5 https://door.org/maybe-if-i-had-papers-it-would-have-been-different-undocumented-during-a-pandemic/

6 Trump announces new visa restrictions on immigrant workers but exempts agriculture, food service, health. L.A.Times. 22 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.latimes.com/politics/story/2020-06-22/trump-visa-restrictions-immigrant-workers>.

7 The Trump Administration's Deportation Policy Is Spreading the Coronavirus. New Yorker. Disponível em: <https://www.newyorker.com/news/daily-comment/the-trump-administrations-deportation-policy-is-spreading-the-coronavirus>.

8 He says he has COVID and has never been to Haiti. But ICE still wants to deport him there. Miami Herald. 8 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.miamiherald.com/news/local/immigration/article242581381.html>.

9 VILLEN, Patricia. (In)visíveis globais: imigração e o trabalho no Brasil. São Paulo: Alameda, 2018.

condições degradantes, sem nenhuma preocupação sobre possível contaminação pela COVID-19 e sobre o destino dessas pessoas[10].

Antes mesmo da pandemia, a Associação Brasileira de Antropologia emitiu ofício ao Ministério de Relações Exteriores a partir da denúncia "Governo Bolsonaro facilita a deportação de brasileiros dos EUA", publicada no jornal "O Globo" no dia 29 de julho de 2019[11]. A reportagem mostra uma mudança inédita do Brasil, em que o governo abertamente age contra os interesses e direitos de seus cidadãos no exterior. As alianças políticas com representantes da extrema direita que lideram as políticas anti-democráticas e as políticas anti-imigrantes no mundo – como Donald Trump (EUA) e Viktor Orbán (Hungria) – podem trazer paralelos sobre a forma com que a pandemia tem servido de pretexto para manobras jurídico-políticas autoritárias, em forma de normativas de emergência que ameaçam direitos e garantias constitucionais, sendo a Hungria um exemplo extremo do desastroso autoritarismo neoliberal.

No Brasil, em se tratando de um país periférico de capitalismo dependente onde a desigualdade alcança um dos maiores índices do mundo – nenhum outro país democrático concentra tanta renda entre o 1% mais rico[12] –, era previsível que a combinação entre o Brasil em crise e a pandemia seria ainda mais fatal que nos Estados Unidos, e abriria portas para o governo intensificar as políticas que violam direitos, sobretudo os cortes nas políticas sociais, além de ataques à educação pública e na legislação trabalhista.

Por **Brasil em crise** estamos falando de pelo menos 40 milhões de trabalhadores e trabalhadoras no mercado informal, ou seja, sem a proteção da legislação trabalhista, 12 milhões de desempregados e 5 milhões no desamparo sem nenhum recurso para sobreviver caso sejam suspensos os benefícios emergenciais e políticas sociais[13]. Esse quadro já vinha caracterizando o Brasil como um país de expulsão[14], ou seja, temos 3 vezes mais brasileiros buscando melhores condições de vida e trabalho fora do Brasil, do que imigrantes aqui.

O caminho sem volta do governo a serviço da extrema direita e do grande capital – num cenário que se alimenta da crise política, econômica e social que já vinha fincando raízes desde 2008, e em especial a partir de 2013, no país –, mostra que é completamente fake a ideia de que a crise pandêmica atinge a todos indistintamente.

Dentre os grupos sociais mais afetados e invisibilizados durante a pandemia no Brasil estamos falando dos povos indígenas (ainda mais oprimidas pelo agronegócio e venda de terras para o capital estrangeiro); das populações negras[15] (dados apontam um aumento da violência poli-

10 Mesmo com vôos internacionais suspensos, brasileiros deportados dos EUA chegam a CONFINS. O Estado de S. Paulo. 27 de março de 2020. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,mesmo-com-voos-internacionais-suspensos-brasileiros-deportados-dos-eua-chegam-a-confins,70003250863>.

11 Governo Bolsonaro Facilita Deportação de Brasileiros dos EUA. O Globo. Disponível em : <https://oglobo.globo.com/mundo/governo-bolsonaro-facilita-deportacao-de-brasileiros-dos-eua-23839054>.

12 Brasil. Super-ricos no Brasil lideram concentração de renda global. Folha de S. Paulo. Disponível em : <https://temas.folha.uol.com.br/desigualdade-global/brasil/super-ricos-no-brasil-lideram-concentracao-de-renda-global.shtml>.

13 Conforme entrevista do sociólogo Ricardo Antunes. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/598528-1-de-maio-em-tempos-de-pandemia-a-mutacao-do-capitalismo-e-a-degradacao-do-trabalho-entrevistas-especiais-com-ricardo-antunes-clemente-lucio-e-dari-krein>. Ver também o recente artigo de Ricardo Antunes no Le Diplomatique. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-laboratorio-e-a-experimentacao-do-trabalho-na-pandemia-do-capital/>.

14 Ver artigo da socióloga Patrícia Villén Brasil: país de expulsão? Desemprego e emigração no Brasil. Dossiê Emprego e Profissões: ComCiência, Revista Eletrônica de Jornalismo. 2019. Disponível em: <http://www.comciencia.br/brasil-pais-de-expulsao-desemprego-e-emigracao-no-brasil/>.

15 "Pretos e pardos sem escolaridade tiveram 80,35% de taxas de morte, contra 19,65% dos brancos com nível superior", revelando que o profundo fosso social brasileiro passa necessariamente pelo enfrentamento da desigualdade socioeconômica. A análise é resultado de um estudo do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, grupo da PUC-Rio. Disponível em: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/bbc/2020/07/12/por-que-o-coronavirus-mata-mais-as-pessoas-negras-e-pobres-no-brasil-e-no-mundo.htm>.

cial e maior contaminação pela COVID-19 entre pessoas negras); de quilombolas (territórios invadidos, povos despejados e ameaçados); das mulheres (aumento da violência contra as mulheres na pandemia); da população carcerária (Brasil é o 3o país que mais encarcera no mundo, sendo a esmagadora maioria presa por pequenos tráficos de droga, exposta diretamente ao vírus e às torturas nas prisões superlotadas e que por vezes não tem nem ao menos água[16]), e também estamos falando de trabalhadores e trabalhadoras migrantes e suas famílias, em particular daqueles provenientes de países do Sul global.

Apesar de não haver informações precisas sobre o impacto da crise e da pandemia na população migrante no Brasil, existe uma condição extremamente crítica e invisibilizada.

No ambiente de trabalho, são inúmeras as denúncias que se multiplicam a cada dia. Reportagem da Folha de São Paulo apurou que migrantes em São Paulo, sobretudo bolivianos e paraguaios, recebem R$0,05 para confeccionar as máscaras anti-Covid[17]. Com as dificuldades burocráticas para acessar o benefício emergencial, sem trabalho e expostos a golpes financeiros, encontram-se sem opção para se prevenir da COVID-19, como denunciado pelo Profissão Repórter sobre a comunidade boliviana em Carapicuíba[18]. No agronegócio e nos frigoríferos, setor que mais emprega imigrantes, reportagem da BBC denuncia morte e foco de contaminação de brasileiros e imigrantes, principalmente haitianos e africanos, pela COVID-19[19] na indústria da carne.

No trabalho doméstico durante a pandemia, é perturbador o testemunho de uma trabalhadora das Filipinas em situação de tráfico internacional de pessoas e trabalho análogo à escravidão, mantida presa e explorada por funcionária de alto escalão do consulado dos Emirados Árabes Unidos em São Paulo[20].

Também foi relatado em diversas reportagens a situação de migrantes do comércio ambulante[21] e do mercado artístico-cultural[22], que perderam toda a renda na pandemia. É justamente nesse mercado informal, onde prevalece a precarização do trabalho com direitos escassos, onde grande parte da população migrante encontrava sustento.

São diversos os problemas enfrentados por essa população na saga pelo auxílio emergencial, que vão muito além das barreiras com a língua, da divisão digital e do desconhecimento da lei e dos códigos culturais do Brasil[23]. Na prática, o que temos visto é que a **política de indocumentação**, ou seja o fato do próprio Estado dificultar a regularização migratória, e o acesso às políticas sociais, como o benefício emergencial, é parte da política de invisibilização.

Como consequência da escassez de emprego e renda, se tornam mais frequentes os relatos de ameaças de

16 O projeto Covid nas prisões traz uma grande quantidade de informações sobre a realidade carcerária. Disponível em : <https://www.covidnasprisoes.com/>.

17 <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/07/imigrantes-em-sp-ganham-r-005-para-confeccionar-mascaras-anti-covid.shtml>

18 Globo. "Bolivianos em SP relatam dificuldades em conseguir auxílio emergencial do governo". Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8487011/>

19 COVID-19 se alastra em frigoríficos e põe brasileiros e imigrantes em risco. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53477319>.

20 LOCATELLI, Piero; ROSSI, Amanda. Vítima de tráfico de pessoas e trabalho escravo: a rotina de abusos e multas de doméstica filipina em SP. https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/reporter-brasil/2020/07/30/a-rotina-de-abusos-e-multas-de-domestica-filipina-em-sp.htm

21 REINHOLZ, Fabiana; FERREIRA, Marcelo. Sem políticas públicas efetivas, imigrantes sobrevivem da solidariedade. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/28/sem-politicas-publicas-efetivas-imigrantes-sobrevivem-da-solidariedade>

22 PAIXÃO, Mayara. 'Tem dias em que acordo alegre, em outros, sem esperança', diz refugiada congolesa sobre crise. Folha de São Paulo. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/tem-dias-em-que-acordo-alegre-em-outros-sem-esperanca-diz-refugiada-congolesa-sobre-crise.shtml>

23 VIEIRA, Bárbara Muniz. Estrangeiros sem registro nacional enfrentam dificuldade para sacar auxílio emergencial do governo em agências da Caixa em SP. G1 - Globo Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/18/estrangeiros-sem-registro-nacional-enfrentam-dificuldade-para-sacar-auxilio-emergencial-do-governo-em-agencias-da-caixa-em-sp.ghtml>.

despejos[24] e migrantes em situação de rua[25].

Como parte da política de indocumentação, o racismo de Estado, veneno sobre o qual a sociedade brasileira foi formada, se expressa nas mais diversas formas durante a pandemia. Com relação às pessoas migrantes, está representado nas políticas arbitrárias nas fronteiras e nas ameaças de deportação[26], mas também se desdobra em violências cotidianas como nos frequentes relatos de discriminação nas agências da Caixa Econômica Federal, na violência policial e criminalização da pobreza[27] e no simbólico esfaqueamento racista e xenófobo do angolano João Manuel, frentista de um posto de gasolina, morto após ser questionado por um brasileiro sobre direito dos migrantes ao auxílio emergencial[28].

Importante lembrar nesse ponto que a Constituição Federal Brasileira e a Lei de Migração (Lei Nº 13.445 de 24 de maio de 2017) no Brasil garantem o direito de igualdade a migrantes no acesso a benefícios assistenciais e aos serviços públicos como escolas e hospitais, independentemente do status migratório - pessoas migrantes com ou sem documentos[29].

Mas as conquistas recentes das lutas dos e das migrantes no país estão sob ameaça constante. Se é verdade que a substituição do Estatuto do Estrangeiro por uma nova Lei de Migração (sorrateiramente aprovada com mais de 20 vetos nas mãos do ex-presidente Michel Temer) abre um novo período de disputas jurídicas no reconhecimento de migrantes como sujeitos de direitos, é verdade também que o atual contexto de crise no Brasil implica em limitações políticas bastante significativas para qualquer tipo de avanço em direitos e políticas sociais, já que estamos em um período de profundos retrocessos da história nacional.

Desde que foi aprovada, a Lei de Migração vem sendo alvo de ataques e manifestações racistas e até fascistas, tanto diretamente pelos discursos da extrema-direita quanto por projetos de lei e regulamentos que buscam criminalizar a migração e criar mais barreiras à regularização migratória[30].

É central, ainda, discutir a discriminação a venezuelanos e os entraves ao visto humanitário impostos nas portarias do governo que regulamentam as fronteiras durante a pandemia (portarias 255/2020; 340/2020; e PORTARIA CC-PR/MJSP/MINFRA/MS Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2020), e que nos colocam a questão: o direito de refúgio está suspenso aos venezuelanos? Qual será o impacto humanitário dessas medidas discriminatórias na pandemia? Servirão de pretexto para impedir o acesso de migrantes a hospitais e ameaçar de deportação, como tem bus-

24 BARBOSA; Benedito Roberto; Juliana L. Avanci; Luiz T. Kohara. Pandemia nos cortiços de São Paulo e as mortes (in)visíveis em uma cidade que ninguém quer ver. LabCidade. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/pandemia-nos-corticos-de-sao-paulo-e-as-mortes-invisiveis-em-uma-cidade-que-ninguem-quer-ver/>.

25 Imigrantes e refugiados vivem nas ruas de São Paulo após pandemia. Disponível em: <https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000995860/imigrantes-erefugiados-vivem-nas-ruas-de-sao-pauloapos-pandemia.html>

26 A exemplo da Portaria interministerial 255/2020, que antecedeu a Portaria 340, que cria discriminação específica para entrada de venezuelanos na fronteira e a forma como o governo tem usado venezuelanos em situação de refúgio como objeto de barganha política e ideológica. Mais dados sobre portarias e violações nas fronteiras podem ser acessados pelo projeto de pesquisa COVID-19 e (In) movilidad en las Américas https://www.inmovilidadamericas.org/brasil

27 FIGUEIREDO, Patrícia. Dia do Imigrante: acusação de receptação culposa é usada para criminalizar mulheres migrantes em SP, dizem pesquisadoras. G1- Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/25/imigrante-angolana-epresa-em-sp-acusada-de-compra-consciente-de-um-celular-roubado-fiquei-com-muito-medo-nao-consigo-dormir.ghtml>.

28 FIGUEIREDO, Patrícia. Angolano morre esfaqueado na Zona Leste de SP e 2 ficam feridos; imigrantes deixam suas casas em Itaquera por medo de xenofobia. G1 – Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/19/angolano-morre-esfaqueado-na-zona-leste-de-sp-e-2-ficam-feridos-imigrantes-deixam-suas-casas-em-itaquera-por-medo-de-xenofobia.ghtml>.

29 QUINTANILHA, Karina F. Negar auxílio emergencial a imigrantes é ilegal. 2020. Fontie Forum. https://www.fontieforum.org/negar-auxilio-emergencial-a-imigrantes-e-ilegal/

30 QUINTANILHA, Karina F.; SEGURADO, Rosemary. Migrações em expansão no mundo em crise / orgs. Dulce Maria Tourinho Baptista ; Luís Felipe Aires Magalhães. - São Paulo : EDUC : PIPEq, 2020.

cado o governo do estado de Roraima para discriminar venezuelanos[31]?

MOBILIZAÇÕES E SOLIDARIEDADE: PARA ALÉM DO "APAGAR FOGO"

A migração, tanto a interna – como a nordestina e nortista para o sudeste/sul do país – quanto a internacional – como a diáspora africana, incluindo exilados políticos sobretudo das ditaduras da América Latina – fazem parte da formação da sociedade brasileira. Nesse território de conhecimentos vivos por onde chegam e circulam migrantes do mundo todo em busca de trabalho, de refúgio e de afetos, a questão migratória ainda respira a memória de amplos processos de resistência, que reatualiza o campo social, político e cultural mediados pelas lutas das mulheres e dos movimentos negros.

Como chama a atenção a socióloga Patrícia Villén[32], a contribuição dos movimentos migratórios para as lutas sociais no Brasil fica mais evidente no auge dos movimentos grevistas no início do século XX e na formação de espaços coletivos de socialização, apoio e resistência como as Ligas Operárias, Uniões Profissionais, Associações, Sindicatos, Sociedades de Socorro Mútuo, Quilombos, Organizações Anarquistas, Socialistas.

Desde esse período, a cidade de São Paulo se destaca como um dos principais centros mundiais da efervescência multicultural, além de ser um espelho de processos sociais globalmente estruturados. Possui o mais importante portão de embarque da América do Sul e continua sendo a zona urbana onde vivem e trabalham a maior quantidade de migrantes internacionais no país.

São Paulo tem concentrado, desde o início da pandemia, movimentos de migrantes e grupos solidários ligados a movimentos sociais, coletivos, universidades, Ongs, igrejas, movimentos culturais, que se mobilizam coletivamente e em plataformas digitais para buscar suprir as necessidades mais básicas junto a pessoas migrantes em situação vulnerável (distribuição de cestas básicas; kits de higiene; roupas; ajuda no preenchimento do auxílio emergencial; etc[33]), como também para

31 DPU recomenda que governo de RR apague vídeos de redes sociais por discriminar venezuelanos. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/07/28/dpu-recomenda-que-governo-de-rr-apague-videos-de-redes-sociais-por-discriminar-venezuelanos.ghtml>.

32 VILLEN, Patrícia. Imigração na modernização dependente: "braços civilizatórios" e atual configuração polarizada. Tese de doutoramento em Sociologia. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/281241>.

33 Ver a plataforma colaborativa de solidariedade junto a imigrantes e refugiados, disponível

construir redes mais fortes de solidariedade[34].

Durante a pandemia, essas redes de solidariedade, fruto da luta e protagonismo dos próprios migrantes, se desdobraram em três principais ações: luta pela regularização migratória (**Campanha #RegularizaçãoJá**); combate à invisibilidade (**Campanha pela inclusão da nacionalidade nos formulários da COVID-19**) e enfrentamento à violência racista e xenofóbica (a exemplo da **#CampanhaSomosJoãoManuel**), refletindo também as lutas internacionais e antirracistas travadas por migrantes e movimentos sociais pelo mundo.

Na esteira da economia política da asfixia social, essas campanhas e lutas que surgem através da organização colaborativa solidária, quando buscam e têm fôlego para ir além do "apagar fogo", ganham importância por demonstrar alternativas possíveis de existência e capacidade de disputa cognitiva frente às violências do Estado e às opressões cotidianas, trazendo esperança para romper com a produção da invisibilização de determinados corpos e culturas historicamente inferiorizados pelo Estado.

Nas encruzilhadas da luta coletiva pela vida no novo "anormal" imposto pela pandemia, as campanhas e redes ativas durante essa crise se multiplicam velozmente a partir de múltiplas experiências de vida social em São Paulo, que se propõem a reunir e organizar pessoas e informações em torno de pautas e articulações no campo das migrações que revelam toda uma potencialidade cultural e política para se reinventar modos de vida e quebrar as correntes das múltiplas violências por trás do véu da invisibilidade da presente crise.

em: <http://www.comciencia.br/plataforma-colaborativa-reune-acoes-de-solidariedade-a-imigrantes-e-refugiados-durante-a-pandemia/> Outras referências no site MigraMundo: < https://www.migramundo.com/compro-comida-mas-o-aluguel-esta-atrasado-imigrantes-relatam-como-usam-o-auxilio-emergencial/> e também <https://www.migramundo.com/em-meio-a-lacunas-acoes-de-imigrantes-e-refugiados-contra-a-pandemia-ganham-destaque/> Reportagem da Brasil de Direitos destaca redes de apoio mútuo criadas por imigrantes https://www.brasildedireitos.org.br/noticias/581-COVID-19-sem-conseguir-renda-emergencial-imigrantes-criam-redes-de-apoio-mtuo .

34 Um exemplo de rede que vem se constituindo junto a migrantes desde 2017, e do qual participo como pesquisadora-curadora, é o Fórum Internacional Fontié ki Kwaze – Fronteiras Cruzadas, concebido na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). O Fórum busca romper as fronteiras das universidades e formar uma espécie de rede sóciotécnica engajada com atividades formativas, culturais, eventos, pesquisas e projetos multiculturais que mobilizem a comunidade universitária em torno das possibilidades de solidariedade internacional. Mais informações disponíveis em: https://www.fontieforum.org/

DIA DO REFUGIADO, MIGRAÇÕES, FRONTEIRAS E PANDEMIA

por Paulo Illes

No dia 20 de junho se celebrou o Dia Internacional do Refugiado, data determinada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000, pela celebração dos 50 anos da Convenção de 1951, referente ao Estatuto do Refugiado. Em realidade, esse dia nunca teve tanto sentido, lamentavelmente, como agora. Dois dias antes, o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) publicou seu informe anual (Tendências Globais) do qual se extrai uma realidade lamentável: ao final de 2019 o mundo contava com 79,5 milhões de pessoas refugiadas ou em busca de refúgio. Um número sem precedentes e que aumentou quase 9 milhões em apenas um ano. Como bem aponta o ACNUR, esse aumento é resultado de dois fatores principais: novas crises e rotas migratórias – particularmente República Democrática do Congo, a região do Sahel, Iêmen e Síria – e um melhor conhecimento da situação dos venezuelanos fora de seu país.

Ademais, a crise mundial causada pelo COVID-19 faz com que o cenário para as pessoas migrantes e para os solicitantes de proteção internacional não seja nada promissor em curto ou em médio prazo, seja pela recessão mundial causada pela pandemia ou pelo fechamento das fronteiras e aumento do controle de mobilidade de pessoas em praticamente todo o mundo.

Fato é que a pandemia escancarou as desigualdades

sociais e que, apesar de assolar todo o mundo, suas consequências são mais sentidas pelas populações vulneráveis. Nesse contexto, é imperativo pensar nas milhares de pessoas vivendo em condições desumanas enquanto buscam segurança. Sua proteção deveria ser mais urgente que nunca, mas o que existe são indícios de que apenas se vulnerarão mais direitos.

Como tem sido amplamente divulgado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), lavar as mãos com água e sabão é o método mais eficaz para impedir que o coronavírus continue se espalhando. Além disso, o isolamento social é altamente recomendável e tem se mostrado extremamente eficaz para evitar o colapso dos sistemas de saúde. Ocorre que muitos sequer têm onde viver, outros estão em campos supostamente temporários superlotados onde é impossível cumprir medidas de isolamento social ou de higiene básica.

Esse é o caso, por exemplo, dos refugiados da etnia Rohingya, uma minoria mulçumana e apátrida perseguida há anos, que se encontram nos assentamentos de Kutupalong, em Cox's Bazar, Bangladesh, onde vive, segundo a ONG internacional Save the Children, quase um milhão de pessoas, em uma situação na qual mesmo antes da ameaça do coronavírus o saneamento sempre foi uma questão. Ou dos milhares de refugiados que se encontram na ilha de Lesbos, na Grécia, onde há apenas uma torneira de água para cada 1.300 pessoas e condições nas quais o vírus pode se espalhar rapidamente. A crise também pode ser catastrófica em lugares atingidos por conflitos, como a Síria, Sudão do Sul e Iêmen, países que já enfrentam problemas como a desnutrição e cólera, falta de água potável e instalações de saúde.

Mas essas não são as únicas dificuldades que os migrantes e refugiados enfrentam. Além das precárias condições sanitárias e de vivenda, são acrescentadas as restrições de mobilidade que muitos milhões de refugiados e de migrantes do mundo estão enfrentando e a falta de auxílio estatal.

Importante salientar que são pessoas que muitas vezes já viviam situações de invisibilidade e vulnerabilidade, agravadas com a chegada da pandemia. No caso de países europeus, nos referimos a pessoas sistematicamente submetidas a um sistema neocolonial e racista que as força a trabalhar em funções consideradas precárias e em condições de exploração laboral. Nos referimos às leis de imigração europeias, a "Ley de Extranjeria" (Ley Orgánica 4/2000, sobre los derechos y libertades de los estrangeros en España y su integración social) no caso específico da Espanha, onde é comum escutar que "sem documentos não há trabalho e sem trabalho não há documentos".

A verdade é que a pandemia trouxe à tona a vergonha que é o sistema de imigração espanhol e suas leis, que a nada mais servem para ceifar direitos e excluir pessoas do acesso aos mais fundamentais destes. Sem visto de trabalho ou familiares europeus, para regularizar sua situação administrativa na Espanha uma pessoa precisa estar ao menos três anos de maneira irregular. Estar indocumentado no país supõe muitas coisas, entre as quais a proibição de trabalho regular, a falta de acesso à saúde e educação, não inclusão nos serviços sociais, dificuldade ou impossibilidade de alugar um apartamento, proibição de viajar para seu país de origem, possibilidade e ameaças de deportação, entre outros. São verdadeiros fantasmas da cidade, com a vida pública e a interação social limitadas e ameaçadas pelo temor de que um dia a polícia os pare em suas tradicionais "redadas racistas" e expulse ao seu país de origem. Além disso, a necessidade de sobrevivência e a impossibilidade de conseguir um trabalho formal força

milhares de pessoas a ocuparem funções que raramente são ocupadas por nacionais, como os trabalhos no campo, trabalho ambulante, trabalho doméstico ou sexual.

E, com o novo mundo de pandemia e confinamento, muitas dessas pessoas se encontram dentro e fora do sistema ao mesmo tempo, em uma espécie de limbo administrativo. Têm seu deslocamento limitado pelo fechamento de fronteiras e trabalhos impossibilitados pelos estados de alarme e exceção enquanto também estão sem documentos, ajudas e proteções, já que nas medidas de ajudas sociais sancionadas pelo governo os solicitantes de asilo, refugiados e imigrantes irregulares não são contemplados. São pessoas que sofrem as sanções do Estado ocasionadas pela pandemia ao mesmo tempo que são invisíveis para ele.

É o caso, por exemplo, de centenas de brasileiros e brasileiras na Espanha atendidos por associações como a "Casa da Gente", que na maioria das vezes não cumprem os requisitos para as ajudas sociais, não têm documentação e autorização de trabalho e não conseguem retornar ao Brasil pela soma da escassa quantidade de voos semanais e alto preço destes. Funcionárias domésticas e homens e mulheres transexuais são exemplos de brasileiros de grupos vulneráveis que receberam pouca ou nenhuma atenção e ajuda estatal.

Ocorre o mesmo com os vendedores ambulantes em Barcelona, conhecidos como "manteros", pessoas em situação de exclusão social e jurídica que sobrevivem através da venda informal, convertida em delito pela última atualização do código penal espanhol, outra demonstração da perseguição de pessoas migrantes pelo Estado, que considera um negócio de pequena escala ilegal e autoriza assim abuso e violência policial contra essas pessoas. Sofrem também perseguições por parte da população e da mídia, que alegam que realizam atividades remuneradas sem a devida taxação, desconsiderando que a irregularidade administrativa não os permite sequer assumir obrigações fiscais.

Ainda assim, por todo o país os vendedores ambulantes organizaram verdadeiras redes de resistência antirracistas para sua sobrevivência, recolhendo e distribuindo mantimentos e recursos para famílias desamparadas. E, precisamente o Sindicato de Manteros de Barcelona, o mais organizado do país, passou a utilizar os espaços de sua loja de roupas, a "Top Manta", para produzir máscaras e jalecos de proteção para os profissionais da saúde e pessoas vulneráveis, em uma clara demonstração de solidariedade.

É uma política migratória tão mesquinha e sem generosidade ou respeito pelos direitos humanos que, no momento que foi aprovada a penalização da venda ambulante como delito contra a propriedade intelectual ou industrial, o que se pretendia, na realidade, era que essas pessoas não pudessem jamais se regularizar, porque assim não constariam somente faltas administrativas, insuficientes para negar um pedido de regularização, mas também antecedentes penais.

Por isso em países como a Espanha – em que há um governo que se define como progressista – há centenas de organizações que pedem uma regularização de todos os migrantes e refugiados, em movimentos organizados e encabeçados pela própria população migrante que pede que o governo cumpra a promessa de "não deixar ninguém para trás" ("no dejar nadie atrás", constantemente dito pelo Primeiro Ministro espanhol Pedro Sánchez). As campanhas "Regularización Ya" e "Regularització per Tothom" contam com o apoio de deputadas e deputados do Congresso Espanhol, onde pretendem que seja debatida uma regularização "irrestrita e sem condições"

de todas pessoas em situação administrativa irregular no país. A deputada brasileira Maria Carvalho Dantas, do Grupo Republicano, é uma das responsáveis por levar as vozes dos movimentos sociais para o Congresso, impulsionando, com o apoio de outros partidos e deputados, a apresentação da proposta legal elaborada pelas campanhas.

Até o momento, a medida mais importante tomada pelo governo em relação aos imigrantes durante a pandemia é insuficiente e atinge a poucas pessoas: a concessão de uma autorização de trabalho de dois anos para os jovens ex-tutelados de 18 a 21 anos que chegaram ao país como menores e que estavam trabalhando com a recolhida de frutas e verduras nos campos, especialmente em Huelva, no sul do país.

Em outros países também foram tomadas medidas a favor dos imigrantes: O Reino Unido garantiu a gratuidade do diagnóstico e tratamento de COVID-19 para todos visitantes estrangeiros, independentemente do status administrativo; Chile, Peru e Argentina autorizaram que médicos, enfermeiras e outros profissionais da saúde trabalhassem durante o enfrentamento da pandemia; em Portugal todos os imigrantes e solicitantes de asilo foram tratados como residentes permanentes até o final de junho. Na Itália também está em trâmite um pedido de regularização de trabalhadores de campo, pelo qual aproximadamente 200.000 pessoas poderiam ser beneficiadas. Outros países, como os Estados Unidos, reforçaram medidas para coibir a entrada de pessoas, suspenderam vistos de residência permanente e procederam à expulsão de milhares de pessoas que se encontravam em Centros de Detenção, espaços que se mantêm funcionando até os dias atuais, apesar do grande risco de contaminação que supõe.

Pela impossibilidade de expulsão de internos, e com muita pressão popular e de movimentos sociais, os centros de detenção de imigrantes da Espanha, os chamados CIEs (Centro de Internamiento de Extranjeros), foram fechados durante a quarentena. Recentemente se tornou pública a informação de que essas "prisões racistas", como costumam dizer os ativistas, voltarão a funcionar tão logo reabram as fronteiras espanholas. Ademais, seu plano de reabertura em Barcelona inclui a criação de um módulo de mulheres, situação que agravará as deportações forçadas e as múltiplas violências que sofre a mulher estrangeira no país.

Em declaração recente, o Ministro de Migrações espanhol, José Luis Escrivá, negou que processos de regularização pudessem acontecer na Espanha enquanto alegou que o Pacto Europeu Sobre Imigração e Asilo não permitiria regularizações generalizadas, ignorando que o mesmo texto diz que os Estados são soberanos para tratar de questões internas sobre migrações, e que a lei de imigração espanhola autoriza que se dê autorização de residência em situações excepcionais. De maneira categórica, disse que na Espanha não ocorrerá o mesmo que em Portugal e na Itália - dois países cujas medidas são limitadas e utilitaristas, mas que seriam um grande ponto de partida para a discussão e que representariam uma melhoria nas condições de vida deploráveis a que estão sujeitos muitos das mais de 600 mil pessoas em situação administrativa irregular no país.

Outra possível maneira de regularização seria através de decretos do executivo ou da aquisição da nacionalidade pela chamada "Cartas de Naturaleza". E, realmente, estamos diante de uma situação que requer a suspensão de pactos e de leis, que devem e podem ser reinterpretados em busca da máxima proteção aos direitos humanos e à vida. Mas, nas palavras de Helena Maleno,

ativista e defensora dos direitos humanos na fronteira sul da Espanha: “falta valentia e solidariedade ao governo”. Um governo cuja formação coincide com o retorno e ascensão da extrema direita na Espanha, que ocupa hoje 15% do Congresso.

Efetivamente, nós presenciamos a normalização e intensificação dos discursos públicos e atitudes de ódio enquanto migrantes e refugiados, excluídos de todas as leis, se convertem em pessoas de não direito, “Os Ninguéns” de Galeano. Pessoas submetidas a condições extremas de exploração, perseguição, identificações racistas, prisões e deportações. Que sofrem um verdadeiro apartheid social e jurídico.

E a mobilidade humana, a intenção e a necessidade de migrar não cedem nem mesmo frente a pandemia. Como resposta ao endurecimento da fiscalização, rotas mais duras e perigosas foram criadas. Necessitamos uma mudança radical nas políticas migratórias mundiais para que sejam priorizados os direitos e liberdades dos imigrantes e dos refugiados, assim como garantir que possam migrar de forma segura e organizada.

Qualquer medida governamental que não leve em conta a vida dessas pessoas não será capaz de colocar fim à crise social, política e econômica na qual nos encontramos.

CAMPANHA: REGULARIZAÇÃO IMEDIATA, PERMANENTE E SEM CONDIÇÕES PARA IMIGRANTES NO BRASIL

por Jobana Moya

Ao inicio da quarentena ninguém sabia por quanto tempo ficaria a restrição, nem como impactaria nas nossas vidas. O coletivo do qual faço parte suspendeu reuniões presencias, todas as atividades que tínhamos programadas e que aconteceriam em espaços públicos poucos dias antes de ser anunciada a medida porque algumas warmis que acompanhavam mais de cerca a pandemia em outros países colocaram o alerta para nós.

No meio da segunda semana da quarentena os pedidos de ajuda começaram a chegar desde nossos círculos mais próximos de companheiras precisando cestas básicas, muitas delas trabalhadoras autônomas que tinham deixado de receber ingressos por conta da quarentena. Como resposta começamos a ajudar mas também lançamos o "Mapeamento: necessidades das mulheres imigrantes em momento do COVID-19" para conhecer as demandas que existiam e encaminhar respostas para elas. A demanda mais comum foi a necessidade de cesta básica.

Articulamos uma campanha econômica de doação nas nossas redes sociais para comprar as cestas básicas e junto com a colaboração de parceirxs estamos conseguindo atender a todas as mulheres que preencheram nosso mapeamento, além de levar máscaras, produtos de limpeza e sobretudo informação que elas precisam.

Mas no meio de tudo isso também começamos a perceber uma movimentação na Espanha de coletivos imigrantes com a campanha "Regularización Ya" "PAPELES PARA TODOS" e decidimos trazer essa campanha a este território por compreender que era sim importante nossa ajuda com cestas básicas para as mulheres e suas famílias; MAS que tínhamos algo estrutural para mudar que é o tema dos imigrantes com status irregular (entendendo que também estamos falando de refugiadxs).

Ter o status irregular (chamado equivocadamente de ilegal; os objetos são ilegais as pessoas não) é uma condição que deixa com temor as pessoas, eu mesma no

HUMANOS

tempo que fiquei "irregular" tinha medo até sair na rua, falar com pessoas com medo de ser deportada ou de alguma coisa terrível acontecer comigo. E não só isso, você fica numa situação vulnerável, sem acesso a conta bancária, ainda que o acesso ao SUS seja universal se tem dificuldade para ter acesso a saúde, muito difícil alugar moradia, muito difícil o acesso a qualquer tipo de ajuda social. Se você é assaltada, estafada, agredida, vítima de violência ou xenofobia, nem consegue denunciar porque tem medo de ir à polícia. Muitas pessoas no mundo e no Brasil se encontram nessa condição que no contexto da Pandemia e quarentena agrava muito mais sua situação.

Por isso lançamos uma provocação a outros coletivos e organizações da sociedade civil para juntos impulsionar a campanha aqui, divulgamos um convite, coloco um extrato dele:

Campanha: Regularização Imediata, Permanente e sem Condições para imigrantes no Brasil em estado de emergência a prioridade é a defesa da saúde e da segurança coletiva.

Nesse contexto, a regularização migratória vai permitir ter melhor conhecimento e realizar um seguimento adequado das pessoas imigrantes que possam estar com sintomas de COVID-19. Tendo em conta o rápido contágio que caracteriza essa pandemia, isso significa cuidar a saúde não apenas das pessoas migrantes em situação irregular mas de toda a população do país.

Ao mesmo tempo, a regularização permitiria um melhor acesso dos imigrantes às políticas de assistência social, e a alguns serviços necessários para passar a quarentena (ajuda emergencial, conta bancária, serviços de entrega e delivery, trâmites com o exterior, etc).

Como resposta a este chamado se criou uma articulação horizontal e paritária de quinze organizações de SP, MG, RJ, PR e MS para puxar a Campanha. E outro resultado importante também foi que como resposta a esta demanda social a Deputada Fernanda Melchionna do PSOL apresentou a PL: 2699/2020 que atende nossa demanda e nos fez movimentar as redes sociais postando fotos com a hashtag #RegularizaçãoJá e criando uma campanha de assinaturas online PELA APROVAÇÃO URGENTE DO PL 2699/2020, convocando a todos e a todas que apoiam a campanha a cobrar de seus deputados e suas deputadas a assinatura do Requerimento de Urgência de código CD200567911500.

Estamos trabalhando para conseguir mais apoios, colocar nossa pauta na mídia, participando de todos espaços que são solidários com esta luta, alguns também tentando articular ações com outras organizações na mesma luta em outros países.

Vemos com alegria que a campanha vai crescendo no mundo, dando visibilidade a uma CAUSA JUSTA que é que se respeite o "Direito a Migrar" promovendo a regularização das pessoas migrantes para avançar na luta por igualdade de condições e oportunidades para TODXS.

Frente ao crescimento da discriminação, a xenofobia, o fascismo é importante não deixar de lutar por um mundo melhor, que se construa desde nossas mais sentidas aspirações como humanidade, um mundo Não Violento, solidário onde se respeitem e valorizem a diversidade... Sinto que esta campanha é um passo Rumo à Nação Humana Universal o que me faz sentir agradecimento com as pessoas que neste momento estão fazendo seu melhor em vários campos e temáticas, alimentando a Esperança de que, sim, é possível transformar nossa realidade.

Para assinar a petição:
https://www.change.org/p/lideran%C3%A7as-de-partidos-regulariza%C3%A7%C3%A3oj%C3%A1-para-migrantes-aprova%C3%A7%C3%A3o-urgente-do-pl-2699-2020

REDE SEM FRONTEIRAS ADERE OFICIALMENTE À CAMPANHA "REGULARIZAÇÃO JÁ"

por Jéssica Cunha de Medeiros

A Rede Sem Fronteiras - RSF, uma plataforma integrada por organizações da sociedade civil com representação da América Latina e na Europa, incluindo o CDHIC, atuando na defesa e promoção dos direitos humanos das pessoas migrantes se une oficialmente à Campanha "Regularização Já", somando forças e potencializando as mobilizações que têm ganhado voz em diversos países no mundo. A decisão se dá após reunião geral realizada na quinta-feira, 04 de junho, com a presença dos membros e parceiros da RSF.

A campanha "Regularização Já" surge da preocupação com as populações migrantes e refugiadas diante da Crise do Coronavírus, que revelou-se no colapso social e de saúde afetando diretamente essas pessoas que se encontram em situação administrativa irregular nos países que residem, pois são estas as pessoas que mais sofrem com os efeitos terríveis das políticas de ajustes e cortes do governo nos campos da saúde, social, trabalhista e econômico, gerando um agravamento das condições de vida. A demanda alavancada pela Espanha partiu de uma ação articulada em uma rede estadual de coletivos anti-racistas e migrantes auto-organizados, exigindo ao governo a regularização de modo extraordinária e incondicional como medida de combate à disseminação ao COVID-19. A reivindicação é que a situação regular dos migrantes, facilitaria o acesso a serviços primordiais como saúde e moradia, que autorizariam que estes tivessem suporte e assistência para se prevenir contra o vírus. O movimento começa a trabalhar numa proposta de lei para mudar as normativas para estrangeiros na Espanha, como por exemplo: a exigência que sejam assim regularizadas as pessoas indocumentadas de forma irrestrita, sem critérios e com licença de trabalho; que às pessoas que precisam de proteção internacional, lhes seja dado o direito de pedí-la; que a acolhida seja integral (habitação, auxílios sociais); que se cumpra a instrução já existente e que se

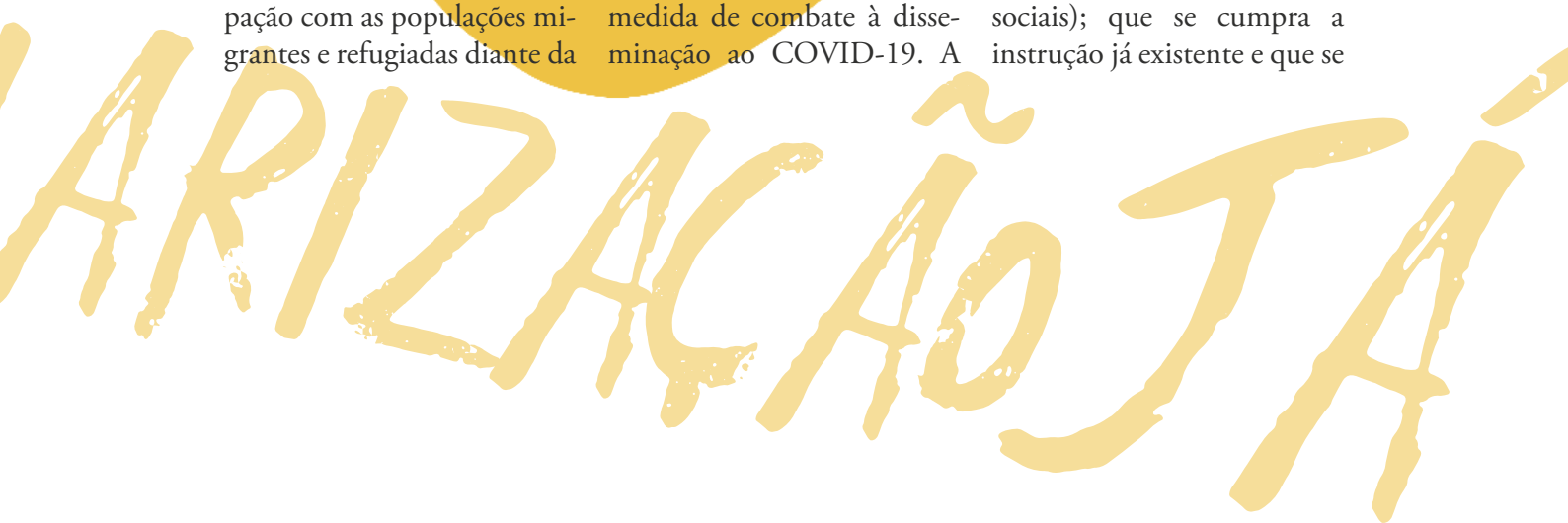

dê a licença de trabalho aos jovens entre 16 e 18 anos; o fechamento definitivo dos centros de internamento de estrangeiros, dentre outros. Apoiando assim o impulso de novas políticas sob o paradigma dos direitos humanos, justiça social e dignidade de maneira integral, inclusiva.

Essa mobilização iniciada na Espanha expandiu-se internacionalmente, estimulando o debate para problemática já tão emergente, que é a importância de regularizar os migrantes refugiados, os sobreviventes precários que não podem acessar o trabalho por não terem documentos e aqueles que trabalham sem que seus direitos trabalhistas sejam respeitados em todo mundo. No momento delicado da pandemia, alguns países se sensibilizaram ao aderir e propor ações que agilizassem e desburocratizassem a regularização dos migrantes. O Governo de Portugal foi um desses países, que em medida histórica decidiu regularizar todos os imigrantes que tenham feito pedidos para residência legal nos país até dia 18 de março de 2020 quando foi decretado o estado de emergência. Com o comprovativo do documento do agendamento no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou o recibo com o pedido, determina que os imigrantes e requerentes de asilo com pedidos de autorização de residência pendentes no SEF passam a estar em situação regular e a ter acesso aos mesmos direitos que todos os outros cidadãos, incluindo apoios sociais, como Serviço Nacional de Saúde, celebração de contratos de arrendamento, celebração de contratos de trabalho, abertura de contas bancárias e contratação de serviços públicos essenciais.

> "Em estado de emergência a prioridade é a defesa da saúde e da segurança coletiva. É nesses momentos que se torna ainda mais importante garantir os direitos dos mais frágeis, como é o caso dos migrantes. Assegurar o acesso dos cidadãos migrantes à saúde, à segurança Social e a estabilidade no emprego e na habitação é um dever e uma sociedade solidária em tempos de crise. "
>
> (MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, EDUARDO CABRITA, QUE TUTELA O SEF. JORNAL PÚBLICO, MARÇO DE 2020)

Na França, a mobilização para regularização e assistência aos imigrantes foi dirigida pelo deputado francês François-Michel Lambert, do partido Ecologista francês, e mais 116 parlamentares da Assembleia Nacional, que atendendo às associações, solicitaram através de carta ao primeiro-ministro, Edouard Phillipe, a demanda pela regularização de todos os imigrantes indocumentados que vivem no país. Na Itália, o Governo em coalizão entre o Partido Democrata e o Movimento Cinque Stelle, iniciou o debate no Conselho de Ministros o conteúdo do Decreto de Rilancio, que trata do futuro de milhares de pessoas que residem no país. Este trata dos migrantes que não possuem documentação e esperam que sua situação administrativa seja legalizada em virtude de um extraordinário arquivo regulatório. A campanha Siamo qui! Sanito Subito! (Estamos aqui! Regularização agora!), foi veiculada na Assembleia de 4 de abril, pouco menos de um mês após o início da quarentena na Itália. Objetivando pressionar para acessar a regularização de migrantes irregulares, através de documentação, rapidamente a campanha foi absorvida com o apoio de centenas de organizações e milhares de pessoas. Diego Corrado, advogado em Milão e membro da Assembleia Nacional pelo Partido Itália Viva explica:

> "Apesar da crise dos últimos anos, os trabalhos nas fábricas e nos campos ainda é suprido por pessoas de situação migratória irregular, sobretudo no sul da Itália. Quando as fronteiras foram fechadas por causa da

#MIGRARC

> pandemia, os trabalhadores das colheitas que vinham de outros países da união europeia não puderam mais vir. Isso gerou duas preocupações: a possibilidade de que faltasse comida para o abastecimento da população em geral e a de que os trabalhadores do campo, que já sofrem de condições laborais extenuantes e têm baixos salários, passassem a viver uma situação ainda pior (LIVE REDE SEM FRONTEIRAS, MAIO 2020)"

A preocupação das organizações e de um setor político se volta para a emergência sanitária e os riscos e precariedade que se seguiram afetando mais fortemente e diretamente os setores mais expostos da sociedade, como os migrantes.

As primeiras movimentações da Rede Sem Fronteiras pela campanha Regularização Já surgem a partir da primeira LIVE ESPECIAL, quando a convidada, Deputada Maria Dantas, do Partido da Esquerda Republicana da Catalunha apresentou o tema. A partir de então foram gravados vários vídeos com depoimentos de membros da rede e de lideranças imigrantes da europa e América Latina. No Brasil, membros da RSF, como a ONG Presença da América Latina juntaram-se à campanha articulada pela Equipe de Base Warmis – Convergência de Culturas que reivindica a regularização dos imigrantes sem documentos no país. Fruto dessa articulação encontra-se em tramitação no congresso nacional do Brasil um projeto de lei da bancada do PSOL - Partido Socialismo e Liberdade propondo a regularização imediata de todas as pessoas migrantes. Entre 2010 e 2018, foram registrados mais de 466 mil migrantes no país, além de 116,4 mil pedidos de refúgio.

A chegada de migrantes ao território brasileiro voltou a acontecer intensamente a partir do final da primeira década do ano 2000 influenciada, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelas crises político-econômica e climática no Haiti, como também mudanças na economia da China, estreitamento de laços com países africanos, o conflito na Síria e, mais recentemente, a profunda crise econômica da Venezuela. Entretanto, ainda tem em vista um grande desafio: a baixa oferta de apoio governamental a imigrantes e refugiados que buscam asilo no Brasil. Na pesquisa realizada pelo IBGE em 2019, demonstra que apenas 215 cidades oferecem algum tipo de serviço específico para essa população. Assim como os migrantes e refugiados não têm direito à participação política, a exemplo de votar ou ser vota-

do em eleições proporcionais ou majoritárias, a organização em associações ou coletivos é principal forma de estruturar a ação democrática junto às instâncias de poder. A Lei de Migração de 2017, apesar de apresentar grande avanço quanto a nossa legislação anterior e contrastar com as políticas protecionistas defendidas por alguns países, especialmente mais desenvolvidos, ainda enfrentamos a dificuldade de que o Brasil é o único país da América do Sul que ainda não garante direitos políticos (votar e ser votado) aos imigrantes em nenhum nível: municipal, regional ou nacional. O Coordenador Executivo Paulo Illes enfatiza o trabalho que a Rede Sem Fronteiras tem realizado no Brasil junto às organizações:

> "No Brasil ainda temos uma série de dificuldades com essas populações, como por exemplos, imigrantes irregulares, que não possuem CPF, nem conta bancária e por isso não conseguem receber um auxílio emergencial ou usufruir de qualquer benefício, como o Cadastro Único de Saúde (CadÚnico), que é do Programa do Governo Federal.
>
> Então nós da RSF queremos conversar no Brasil, junto à comissão que trata das questões de migração e refúgio, com os parlamentares que aprovaram a Lei de Migração de 2017 para que eles possam assumir essa pauta e levar para dentro do Parlamento, a levarmos esse nível de debate também para Espanha, Portugal, França, Itália e outros países."
> (PAULO ILLES, COORDENADOR EXECUTIVO DA REDE SEM FRONTEIRAS, JUNHO DE 2020).

A Organização Internacional para as Migrações (OIM) divulgou no Relatório Mundial sobre Migrações 2020, a estimativa da existência de pelo menos 272 milhões de migrantes internacionais no mundo em 2019, o que equivale a 3,5% da população mundial. Esse número configura um aumento de 23% em comparação com 2010, quando relatava 220,78 milhões de migrantes, ou 3,2% da população global, de acordo dados da OIM. O relatório sinaliza também que o deslocamento forçado tem registrado recordes no mundo, com o número de pessoas internamente deslocadas atingindo 41 milhões, e o número de refugiados chegando a aproximadamente 26 milhões. Ou seja, a necessidade de atender a campanha "Regularização Já" vem em conjunto de atender ao direito de todas essas pessoas que pedem a dignidade. Durante Reunião, Aida Garcia Naranjo, Presidenta do Conselho Internacional da RSF destacou:

> "A importância da campanha "Regularização Já" como forma de potencializar uma agenda que vai além ao incluir uma chamada contrafome, contra o despejo de habitação das pessoas migrantes e por uma renda de cidadania universal."
> (REUNIÃO REDE SEM FRONTEIRAS, JUNHO 2020)

A Rede Sem fronteiras se coloca em cooperação internacional se incluindo oficialmente nos esforços coletivos para minimizar os efeitos da pandemia, em um movimento que beneficia a sociedade como um todo que é a regularização de migrantes, considerando que as várias medidas tomadas pelos governos para lidar com a crise de saúde durante a COVID-19 não consideraram as especificidades das demandas das pessoas migrantes, quase como se elas não existissem. Portanto, esse momento de pandemia exige um posicionamento dos governos e órgãos de competência decisivas, pois essas populações estão sob condições precárias de trabalho, falta de proteção e a assistência em face da emergência sanitária.

> "A Rede Sem Fronteiras tem acompanhado desde que começaram a surgir as Campanhas pela "Regularização Já", especialmente na Espanha, depois Brasil, Argentina, França, Itália e vários países do mundo, as

organizações membros da rede estão totalmente envolvidas nesta luta pelos direitos dos imigrantes. E para nós, avaliamos que as medidas tomadas pelos governos têm sido muito importantes para o combate da situação de vulnerabilidade das pessoas que ficaram sem trabalho durante a pandemia do COVID-19. No entanto, essas medidas, salvo algumas exceções, como Portugal, por exemplo consideraram os imigrantes. O desafio que temos assistido na Europa, em especial na Espanha, França e Itália, é que além do número crescente de imigrantes irregulares e que apesar de estarem procurando estudar medidas de regularização, os governos precisam de uma maior articulação, de maior incidência, maior participação dos imigrantes, das organizações que trabalham com imigrantes e especialmente de um diálogo com o poder público, sobretudo no legislativo. Acredito que o ingresso oficial da RSF na Campanha "Regularização Já", vai trazer este elemento importante que acrescenta a essa luta que já vem sendo feita pelos imigrantes, que é o diálogo junto às instituições, em especial os parlamentos, os congressos nacionais. Então eu acredito que a Rede Sem Fronteiras terá como dar um grande aporte à campanha e sobretudo valorizar essa iniciativa que surge a partir dos imigrantes. Acho que isso é o elemento chave da Campanha, que não é de cima para baixo, mas uma campanha que parte do movimento de imigrantes com uma ampla participação por exemplo, dos coletivos LGBT, das mulheres dentre outros."

(PAULO ILLES, COORDENADOR EXECUTIVO DA RSF, JUNHO DE 2020).

Ao se somar aos coletivos que juntos lutam por uma regularização imediata, irrestrita e incondicional de todas as pessoas migrantes, a Rede Sem Fronteiras chama para uma solidariedade internacional, pela livre circulação das pessoas, pelo direito humano a migrar e retornar, migrar com direitos. É necessário que se compreenda que a regularização não é uma questão que perpassa somente o âmbito da solidariedade, é uma questão de justiça social.

"É uma obrigação dos estados garantir o direito à vida, saúde e muitos outros. Nos tempos da pandemia, falamos sobre a vida humana. A vida das pessoas em situação migratória, sem dúvida, é mais vulnerável do que a dos nacionais, seja por pobreza, falta de informação, falta de conhecimento da língua, aumento da xenofobia e é propensa a ser vítima de exclusão, discriminação e abandono. Por que todos devemos nos envolver? Como não é apenas direito de toda pessoa humana garantir seus direitos, é também dever de todos garantir que esse seja o caso e de nós, da sociedade civil organizada, promover, ajudar e proteger que tenha acesso ao cumprimento dessas pessoas. direitos. Não é uma opção, é um dever categórico de todos. É justo e necessário. É justo e apenas fazemos parte da campanha." (ORIANA ISABEL JARA, DIRETORA DA RSF e FUNDADORA DA ONG PRESENÇA DA AMÉRICA LATINA, JUNHO DE 2020)

Procuramos assim transversalmente propor uma governança das migrações pautada na justiça social, garantia os direitos fundamentais para todos os seres humanos, onde a normatização institucional através de processos legais, garanta a proteção da igualdade de direitos, bem como às liberdades, preservando o bem dos indivíduos e da comunidade em geral. A Rede Sem Fronteiras convoca o movimento social internacional, as organizações de base, as associações de migrantes e todos os atores envolvidos na cauda migratória a defender e promover essa Campanha e exortar os governos a se posicionar diante de uma Regularização Já!

#RegularizaçãoJá
#MigrarComDireitos
#PeloDireitoAoRetorno
#LiberdadedeCirculação

REDE SEM FRONTEIRAS

#REGULARIZAÇÃOJÁ

A campanha pela regularização migratória é parte de uma luta histórica e internacional. Migrantes na América Latina demandam que os Estados cumpram com urgência a Resolução Princípios Interamericanos sobre os direitos humanos de todas as pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

No Brasil, a mobilização é composta por mais de quinze entidades de apoio à migração e reúne coletivos para exigir imediatamente a regularização permanente e incondicional de migrantes em situação indocumentada.

Os Estados devem incentivar a regularização da migração evitando, em especial, a precariedade das condições de trabalho e outras consequências da situação migratória irregular[1]

1 Princípios Interamericanos sobre os direitos humanos de todas as pessoas migrantes, refugiadas, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas. Resolução 04/19 aprovada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sob a égide de sua Relatoria sobre os Direitos dos Migrantes, e, considerando o disposto no artigo 41.b da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, princípio 5º, sobre o incentivo à regularização migratória. Disponível em <https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Principios%20DDHH%20migrantes%20-%20ES.pdf>

POLÍTICA DE INDOCUMENTAÇÃO DESRESPEITA RESOLUÇÕES INTERNACIONAIS

No contexto de emergência sanitária e humanitária em razão da pandemia causada pelo COVID-19, é necessário e urgente que garantir o acesso à regularização migratória. A política de indocumentação expõe os migrantes a condições de vulnerabilidade, o que dificulta o acesso a direitos, como trabalho decente, saúde e moradia. Esta situação tem se agravado na pandemia. É urgente a regularização migratória.

#RegularizaçãoJá
#RegularizaçãoMigratóriaJá
#NenhumSerHumanoÉIlegal

Faça parte do abaixo-assinado pela Regularização Migratória:
https://www.change.org/p/liderança%C3%A7as-de-partidos-regulariza%C3%A7%C3%A3o-j%C3%A1-para-migrantes-aprova%C3%A7%C3%A3o-urgente-do-pl-2699-2020

#CAMPANHA SOMOS JOÃO MANUEL

A **#CampanhaSomosJoaoManuel** visa valorizar e destacar a importância da cultura africana, especialmente congolesa e angolana em São Paulo. Em Itaquera, bairro localizado na Zona Leste da cidade de São Paulo, tem sido relatado o aumento do discurso de ódio contra imigrantes nos últimos anos. Por isso, incentivamos a população a se solidarizar e apoiar os imigrantes.

Esta campanha promove a ajuda emergencial às vítimas do assassinato contra o imigrante angolano João Manuel, organizando uma rede de solidariedade entre imigrantes e brasileiros para apoiar financeiramente as vítimas de mais um ataque racista e xenófobo.

Deixe sua homenagem no Memorial Memorial João Manuel contra o racismo, a xenofobia e todas as formas de opressão:

https://goo.gl/maps/NzbEFNruDzpzk2YE9

#IDENTIFICAÇÃONOSUS

Inclusão de Nacionalidade nos Registros do Ministério da Saúde

Para se conhecer o impacto da emergência sanitária para a população migrante existe a necessidade de coleta e processamento de dados no país para que políticas e ações de proteção possam ser formuladas e colocadas em prática. O monitoramento do impacto desta emergência sanitária para a população migrante é possível com a inclusão da variável NACIONALIDADE nos formulários do COVID-19 do Ministério da Saúde.

No Brasil, estima-se que hoje existam cerca de 1.890.742 migrantes e refugiados. De acordo com os dados da Polícia Federal, há 10 nacionalidades mais significativas, sendo elas procedentes de Portugal, Bolívia, Haiti, Espanha, China, Argentina, Uruguai, Itália, Estados Unidos, Venezuela, além de outras nacionalidades da América do Sul e África. Aproximadamente 42% dos migrantes e refugiados encontram-se na cidade de São Paulo, gravemente atingida pela atual pandemia.

Apoiam esta iniciativa:

Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (Med-Prev-FMUSP)
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante – CDHIC
Centro de Estudos em Migrações Internacionais (CEMI-Unicamp)
Rede Sem Fronteiras
Forum Internacional Fronteiras Cruzadas – Fontié ki kwaze
Presencia América Latina – PAL
Migralivre
Missão Paz
Coletivos de Mujeres Inmigrantes Latinoamericanas
Mujer tú eres parte, no te quedes aparte
Cátedra Sérgio Vieira de Mello – UFABC
Projeto Canicas
União Social dos Imigrantes Haitianos – USIH
Coletivo Conviva Diferente
Centro de Referência para Refugiados – Cáritas Arquidiocesana de São Paulo
Equipe de Base Warmis – Convergência de Culturas
Observatório das Migrações em São Paulo
Laboratório de Estudos Migratórios (LEM-UFSCar)
Coletivo "Si yo puedo!

Conheça a campanha pela inclusão do item NACIONALIDADE nos formulários sobre a COVID-19 e SRAG

https://www.change.org/p/minist%C3%A9rio-da-sa%C3%BAde-pela-inclus%C3%A3o-do-item-nacionalidade-nos-formul%C3%A1rios-sobre-a-COVID-19-e-srag

WILLIANS SANTOS

Doutorando em Ciências Sociais no IFCH\UNICAMP com pesquisa acerca da trajetória de músicos africanos\as no Brasil, têm experiências em pesquisas com imigrantes músicos do Leste Europeu no Brasil e brasileiros na França, e com cultura de imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo. É colaborador eventual de jornais e mídias nacionais. E pesquisador atuante em teatro, dança, cinema e música afro-brasileira. Também, trabalha com curadoria musical e DJ usando o pseudônimo "DJ Will da Leste"

VERONICA QUISPE

Dentista Sanitarista, doutora em Patologia pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); migrante boliviana, atua como dentista semiologista na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; fundadora e coordenadora do coletivo ¡Sí, Yo Puedo!; Co-autora do livro Saúde de Imigrantes e Refugiados.

https://es.catalat.org/libro/saude-de-migrantes-e-refugiados/

JAMES BERSON LALANE

Sanitarista e Mestrando no Programa da Saúde Coletiva do departamento da Medicina Preventiva da Universidade de São Paulo. Membro da Rede de Cuidados em Saúde para Imigrantes e Refugiados.

Foto: Roody Jean.

JOBANA MOYA

Imigrante boliviana humanista, ativista pela Não Violência Ativa e a Não Discriminação mediadora intercultural, membro-fundadora da Equipe de Base Warmis Convergência das Culturas.

DANIEL PERSEGUIM

Daniel Perseguim é mídia-designer e integra a Comissão de Organização do Fórum Internacional Fontié ki Kwaze - Fronteiras Cruzadas (ECA-USP). Mestre em Artes pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte (PGEHA-USP), é bacharel em comunicação social com habilitação em jornalismo (Faculdade Cásper Líbero). Desenvolve criações e pesquisas nos campos de arte, educação e tecnologia por meio de texto, imagem, som e suas extensões.

BRUNO LOPES

Possui graduação em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2014) e experiência no atendimento direto ao migrante e na elaboração de projetos sociais. Foi Coordenador de Projetos no CDHIC - Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante.

ALEXANDRE BRANCO

Cientista social formado pela Universidade de Brasília - UNB (2013), mestre (2019) e doutorando em Antropologia Social pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Autor do livro"Viajantes do Tempo" (Editora CRV, 2020), é coordenador da Rede de Cuidados em Saúde para Imigrantes e Refugiados e assessor de coordenação do CDHIC.

RUI TORRES

Rui Torres é empreendedor há mais de 20 anos, e trabalha com projetos de Educação Empreendedora. Mestre em Empreendedorismo pela USP, e consultor parceiro da Co-Viva (www.co-viva.com) uma empresa muito legal especializada em Inovação e Criatividade. Vocês podem me encontrar também no Instagram (@torres_rui); e-mail rui.torres@baseeemprendedora.com.br

AUTORES

GUSTAVO GARCIA

Internacionalista e mestrando em Relações Internacionais pela Universidade Federal do ABC. É Oficial de Programas do Solidarity Center no Brasil e há mais de 10 anos atua no movimento sindical brasileiro implementando programas de trabalho decente, com foco especial na promoção de direitos humanos e trabalhistas aos migrantes e refugiados no Brasil e nas Américas.

RAQUEL JEVARAUSKAS

Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atualmente Assistente Social do CDHIC.

ANDRESSA CASTELLI

Mestranda no Programa de Psicologia Clínica da USP onde desenvolve pesquisas no PSOPOL (Laboratório de Psicanálise, Sociedade e Política da USP). Supervisora no Grupo Veredas - Psicanálise e Migração. Membro da coordenação da Rede de Cuidados em Saúde para Migrantes e Refugiados. Atualmente é Psicóloga do CDHIC.

TATYANA FRIEDRICH

Doutora, professora de Direito Internacional na Universidade Federal do Paraná - UFPR. Coordenadora do Programa Política Migratória e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFPR.

KARINA QUINTANILHA

Doutoranda em sociologia pelo IFCH-Unicamp, advogada com especialização em migração e refúgio pela UNLa (Argentina), e pesquisadora-curadora do Fórum Internacional Fontié ki Kwaze - Fronteiras Cruzadas (ECA-USP). É mestra pela PUC-SP com o tema "Migração forçada no capitalismo contemporâneo: trabalho, direitos e resistências no Brasil". É atualmente assessora jurídica no Centro de Direitos Humanos e Cidadania dos Imigrantes (CDHIC).

PAULOS ILLES

Graduado em História e Filosofia pela Faculdade Vicentina de Filosofia de Curitiba, é coordenador Político do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), coordenador Executivo da Rede Sem Fronteiras e membro do Comitê Internacional do Fórum Social Mundial de Migração (FSMM). Foi coordenador de Políticas para Migrantes na Coordenadoria de Políticas para Migrantes na Prefeitura de São Paulo. Em 2008, recebeu o Prêmio Jaime Wright de Promotores da Paz e dos Direitos Humanos.

JÉSSICA MEDEIROS

Antropóloga e Doutoranda em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), coorientada pela Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Antropologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bacharela em Ciências Sociais com área de concentração em Antropologia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Pesquisadora da Rede Sem Fronteiras.

THAIS LA ROSA

Psicóloga e Internacionalista. Mestra em Resolução e Mediação de Conflitos Interculturais, é Coordenadora Executiva do CDHIC.